



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7159 - Terça-feira, 19 de dezembro de 2023
Divulgação: Terça-feira, 19 de dezembro de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.773, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, que "cria o Programa de Banco de Materiais de Construção no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.773, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5013_ce_457855_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.373, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, que "institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Alegre."

DECRETO Nº 22.373, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5013_ce_457852_1.pdf

ANEXO I DO DECRETO Nº 22.373, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5013_ce_457852_2.pdf

DECRETO Nº 22.374, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, que "abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 2.533.510,08 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e dez reais e oito centavos)".

DECRETO Nº 22.374, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5013_ce_457933_1.pdf

DECRETO Nº 22.375, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.289.230,26 (nove milhões duzentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos)".

DECRETO Nº 22.375, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5013_ce_457935_1.pdf

DECRETO Nº 22.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, que "estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais, o valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) e os preços do metro quadrado de terrenos e construções para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o Exercício de 2024".

DECRETO Nº 22.376, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5013_ce_457936_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/1, Secretário Municipal da Fazenda, e JONAS MARTINS MACHADO, matrícula 1435523, Diretor-Geral, como Ordenadores Financeiros, para o Exercício de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), através da Portaria 901, de 15/12/2023 (Processo 21.0.000003246-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SILVIO CESAR DA SILVA, 551743/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 16/12/2023 a 30/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 195 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000156852-3).

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/01/2024 a 15/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 194 de 18/12/2023 (Processo 23.0.000154250-8).

PRORROGA a Portaria 122, de 01/09/2022, e **DESIGNA** a servidora CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER, matrícula 160092/04, titular, e CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, matrícula 298582, suplente, como Fiscal de Contrato, e PATRICIA BUENO BORTOLUZZI, matrícula 1367900, titular, e WAGNER TRINDADE MARQUES, matrícula 341207, suplente, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de Dispensa de Licitação nº 178/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para unidades consumidoras do Grupo B - Cercamento Cidade, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, por 12 meses a contar de 23/08/2023, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 196 de 18/12/2023 (Processo 22.0.000099239-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 07/12/2023, em relação a THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEICAO, 160274/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19872788 de 04/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26659681 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000140075-4).

CESSA, a contar de 11/12/2023, em relação a CARLA FERNANDES RAMIRES, 1591789/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21655528 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26717923 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000154791-7).

CESSA, a contar de 06/12/2023, em relação a FABIANE CONCEICAO ARBELO, 1004107/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21664885 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26717810 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000154793-3).

CESSA, a contar de 08/12/2023, em relação a MAGALI BEATRIZ DA COSTA, 945381/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21605851 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26659788 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000153654-0).

CESSA, a contar de 27/11/2023, em relação a DANIELLE DA SILVA MARIA, 1198130/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21664885 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26660437 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000150708-7).

CESSA, a contar de 01/12/2023, em relação a CARLA SILVEIRA DURO, 399519/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4560 de 05/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/10/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26660142 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000150686-2).

CESSA, a contar de 01/12/2023, em relação a RITA DE CASSIA ARRACHE, 1592882/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21654563 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26661323 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000150679-0).

CESSA, a contar de 30/11/2023, em relação a MIRELA DALMOLIN DE MATTOS, 531628/7, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21604286 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26661704 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000150676-5).

CESSA, a contar de 05/12/2023, em relação a MARIA LETICIA DE SOUZA RAMOS, 412615/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21605851 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 26660976 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000150674-9).

CONVOCA FRANCISCO FERRARI, 953766/4, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26718409 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000145533-8).

CONVOCA CAROLINE LOSEKANN, 1226371/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/12/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 26658573 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000152389-9).

CONVOCA RENAN NUNES DE MIRANDA, 1666487/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26715706 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000155218-0).

CONVOCA GISELE DIAS BRUM BERNARDES, 1486462/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26714616 de 15/12/2023 (Processo

23.0.000154794-1).

CONVOCA CRISTINA FERREIRA LORENZATTO, 1662910/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26664352 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000154120-0).

CONVOCA JULIANO FREITAS GARCIA, 1665340/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26708569 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000153933-7).

CONVOCA CARLA SILVEIRA DURO, 399519/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26660155 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000150686-2).

CONVOCA ANDRESSA CRISTINA GERLACH BORBA, 1664530/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26661560 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000150684-6).

CONVOCA JOSIANE DOS SANTOS FERNANDES, 969154/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26661448 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000150682-0).

CONVOCA HUGO RODRIGUES MIRANDA, 1616579/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 26661177 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000150678-1).

CONVOCA REGIS FERNANDO STEFFEN, 1665413/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 26647067 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000149193-8).

CONVOCA HEDIO MACIEL JUNIOR, 1668013/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26727585 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000144872-2).

CONVOCA JAIR LUIS BACKES, 1061240/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/12/2023 a 06/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26728355, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000139994-2).

DESIGNA RUBILAR RITTA JOBIM, 346254/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe do Parque Natural Municipal Saint'Hilaire/Unidade de Proteção do Ambiente Natural/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500048, vaga 1001668, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26724598 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000155834-0).

DESIGNA PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500045, vaga 1000168, a contar de 06/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26696353 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000151000-2).

DESIGNA MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2 - Comando Norte /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001932, a contar de 02/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26724029 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000153986-8).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA SOARES, 637911/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Serviços Gerais /Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500031, vaga 1000173, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26696388 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000151000-2).

DESIGNA GILSIANE GARSTKA CORREA, 958338/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Contratos /Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500012, vaga 1001880, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26714812 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000137510-5).

DESIGNA CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Goncalves/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000908, de 05/12/2023 a 04/12/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26717532 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000137674-8).

DESIGNA MARIA DE LOURDES MORAES RONDON, 435561/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027,

do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Goncalves/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000909, de 26/12/2023 a 04/12/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26718058 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000137674-8).

DESIGNA CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Planejamento de Obras e Serviços/Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500026, vaga 1002909, a contar de 02/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26709069 de 14/12/2023 (Processo 22.0.000065206-0).

DESIGNA MARCELO GARCIA CASTANHO, 1185241/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000784, a contar de 23/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26731947, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000144933-8).

DESIGNA LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600003, substituindo MARCIA DUPKE JANCOWSKI, 798580/2, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 15/01/2024 a 02/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26706867 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000152636-7).

DESIGNA LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50701006, substituindo ADRIANA SIMAO DE FREITAS, 1069055/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/02/2024 a 20/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26707054 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000152636-7).

DESIGNA LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Assessoramento de Sistema de Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600003, substituindo MARCIA DUPKE JANCOWSKI, 798580/2, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 12/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26706496 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000152636-7).

DISPENSA RUBILAR RITTA JOBIM, 346254/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe do Parque Natural Morro do Osso/Unidade de Proteção do Ambiente Natural/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500047, vaga 1001623, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26724594 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000155834-0).

DISPENSA PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA, 1166107/1, Eletrotecnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III,

11130042, do/da Equipe de Serviços de Infraestrutura dos Próprios/Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500045, vaga 1000291, a contar de 06/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26696348 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000151000-2).

DISPENSA JULIO DOS SANTOS, 302962/3, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600017, vaga 1000168, a contar de 06/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26696361 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000151000-2).

DISPENSA PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2 - Comando Norte /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001932, a contar de 21/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26724024 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000153986-8).

DISPENSA PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 125456/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Gestão Operacional/Unidade de Frota/Diretoria de Gestão do Patrimônio /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500022, vaga 1000226, a contar de 09/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26705608 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000127315-9).

DISPENSA ELIANE DE MORAES CHALMERES, 1040545/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Contratos /Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500012, vaga 1001880, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26714799 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000137510-5).

DISPENSA TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ, 1286773/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Goncalves/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000909, a contar de 04/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26717856 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000137674-8).

DISPENSA ANDREIA MOREIRA, 420375/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000784, a contar de 23/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26731759, de 15/12/2023 (Processo 21.0.000050792-7).

EXONERA, a contar de 11/12/2023, DEBORA CONTREIRAS MARTINS, 911103/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26606177, de 08/12/2023 (Processo 23.0.000152115-2).

EXONERA, a pedido, ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS, 686132/2, Agente de Fiscalização, FV10107,

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 01/01/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26587548, de 07/12/2023 (Processo 23.0.000150189-5).

NOMEIA HEDIO MACIEL JUNIOR, 1668013/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002717, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26727176, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000144872-2).

NOMEIA FRANCISCO FERRARI, 953766/4, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002141, a contar de 13/12/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26718354, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000145533-8).

NOMEIA JAIR LUIS BACKES, 1061240/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 10 - EIXO BALTAZAR/NORDESTE, 43501010, vaga 1002234, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, CRISTIANE FERNANDES SILVEIRA, matrícula 1140205/2, por motivo de férias, no período de 18/12/2023 a 06/01/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26728224, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000139994-2).

NOMEIA ELIZABETE DA ROSA, 1178997/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 10 - EIXO BALTAZAR/NORDESTE, 43501010, vaga 1002232, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, GELTON DAS NEVES SOUZA, matrícula 1361619/1, por motivo de férias, no período de 23/12/2023 a 06/01/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26726322, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000140041-0).

PRORROGA, de 01/01/2024 a 31/12/2024, em relação a JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA, matrícula 544880/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Guaíba, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 40 horas semanais, em permuta com PRISCILA PACHECO FLORES, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, e JÉSSICA FONSECA DO COUTO, Professor, regime de Trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 26705078, de 14/12/2023 (Processo 22.0.000058833-8).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS ADEMIR CARPES DOS SANTOS, 329402/1, Soldador, OP11204, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/12/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26707802 de 14/12/2023 (Processo 23.13.000009363-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Contador-Geral Adjunto, 11170020, do/da Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 24/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26694440 de 14/12/2023 (Processo 21.0.000055165-9).

DESIGNA AILTON SCHRODER FENNER, 1562142/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Gestão Fiscal/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501038, substituindo CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 19/12/2023 a 05/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26694067 de 14/12/2023 (Processo 20.0.000080044-0).

DESIGNA DANIELA CRISTINA JAHNEL, 1335618/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis /Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, substituindo CAROLINE VOIGT GODOY, 1238159/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença prêmio, de 20/12/2023 a 03/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26693478 de 14/12/2023 (Processo 20.0.000116223-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Relações Institucionais e Controle/Procuradoria-Geral do Município, 03525015, substituindo ALEXANDRE SALGADO MARDER, 837699/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 29/01/2024 a 27/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 263 de 15/12/2023 (Processo 22.0.000138713-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora TALITA CARRARO SUSINI, 1507680, Assistente Administrativa, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4 , a contar de 01/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26722383 de 15/12/2023 (Processo 22.0.000134133-6).

CONCEDE, à servidora MARA EUNICE SARATE SANSON, 1504886, Assistente Administrativa, lotada na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4 , a contar de 01/12/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria

26722499 de 15/12/2023 (Processo 22.0.000131459-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87293/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 392/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa BRITAGEM GASPARGASPAR LTDA, CNPJ nº 01.924.996/0005-18, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de ORDEM DE INÍCIO, cujo objeto é a prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Norte, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26738281, de 18/12/2023 (Processo 23.0.000091693-5).

ÓRGÃO/CENTRO DE CUSTOS	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍC.	SUPLENTE	MATRÍC.
SMSURB/DCVU	Fiscal de Contrato	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197	CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS	473150
SMSURB/DCVU	Fiscal de Serviço	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DIEGO DEWES DA SILVA, matrícula 992474-03, Coordenador de Relações com a Comunidade, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 23/08/2023 a 22/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato (nº do contrato SECON PGM) nº 85014/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26723985 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000133694-0).

CONCEDE, à servidora JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522-4, Coordenadora de Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 23/08/2023 a 22/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato (nº do contrato SECON PGM) nº 85014/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26752866 de 18/12/2023 (Processo 23.0.000157491-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO MARCELO CARPENA OSORIO, 1134744/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Projetos Estratégicos/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600008, substituindo LUCIANO DO VALLE, 981087/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FERIAS, de 12/12/2023 a 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26652678 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000027646-4).

DESIGNA CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600005, substituindo MARCIA CHAVES MOREIRA, 1135147/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de ferias, de 12/12/2023 a 21/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26627543 de 11/12/2023 (Processo

23.0.000153241-3).

DESIGNA ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, 1523791/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500010, substituindo AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/2, Administrador, ES101NS, por motivo de ferias, de 18/01/2024 a 01/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26461668 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000146818-9).

DESIGNA CARLA ALMEIDA SCHMIDT, 1526073/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600005, substituindo MARCIA CHAVES MOREIRA, 1135147/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de ferias, de 12/12/2023 a 21/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26627543 de 11/12/2023 (Processo 23.0.000153241-3).

DESIGNA JOAO MARCELO CARPENA OSORIO, 1134744/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Projetos Estratégicos/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43600008, substituindo LUCIANO DO VALLE, 981087/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de FERIAS, de 12/12/2023 a 22/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26652678 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000027646-4).

SUSPENDE o servidor K. R. V. I. das atividades concernentes ao cargo, no período de 20/12/2023 a 09/01/2024, nos termos dos artigos 217 e 218 II da Lei Complementar nº 133/85, para não influir na apuração dos fatos, tendo em vista indícios da prática de ilícitos passíveis de aplicação de penalidades, nos termos da legislação estatutária, através da Portaria 26767953, de 19/12/2023 (Processo 23.0.000140410-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCAS GABRIEL BOENO DA SILVA, 1565176/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500020, substituindo MARCO ANTONIO ALVES, 221925/2, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26708990 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000154487-0).

DESIGNA LUCINEIA MARTINS DA SILVA PRESTES, 384371/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe de Compras, Convênios e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52500017, substituindo ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 19/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26706502 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000154487-0).

DESIGNA LUCINEIA MARTINS DA SILVA PRESTES, 384371/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Equipe de Compras, Convênios e Contratos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500017, substituindo ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26708567 de 14/12/2023 (Processo 23.0.000154487-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e a Sociedade Meridional de Educação, CNPJ 92.023.0159/0051-09, registrada sob o número SECON 87198/2023 de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 081/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, com a finalidade de inclusão social de Adolescentes e Jovens numa perspectiva de enfrentamento à situação de vulnerabilidade social, fomentando a formação Humana Social, por meio de oficinas de inclusão produtiva, sociambiental, experiência de gestão e formação de grupo, através da Portaria 24998894, de 18/12/2023 (Processo 23.0.000037598-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Diretor-Geral	163482/09	Gestor da Parceria
LIZETE CRISTINA CENCI	Coordenador	1427725/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação
RAFAEL SILVA DE JESUS	Assistente Administrativo	1629018/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação
JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	Gerente de Atividades VI	860685/03	Comissão de Monitoramento e Avaliação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GUSTAVO FERNANDES DA SILVA, 1638467/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, no período de 17/11/2023 a 14/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86428/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 804 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000144171-0).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87405/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CHIMARRUTS - GRUPO MUSICAL LTDA, CNPJ 07.069.001/0001-31, com execução no dia 17/12/2023, que tem por objeto realizar uma apresentação musical da banda Chimarruts, no dia 17 de dezembro de 2023, às 21h, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, através da Portaria 805 de 12/12/2023 (Processo 23.0.000106836-9).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	-	-	-

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87376/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 25.169.540 RUDIMAR PETRY, CNPJ 25.169.540/0001-24, com execução em 17/12/2023, que tem por objeto realizar uma apresentação musical da banda Youngles, no dia 17 de dezembro de 2023, às 14h, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, através da Portaria 806 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000126852-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	-	-	-

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87371, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC, CNPJ 52.628.597/0001-17, com execução em 17/12/2023, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de RODRIGO ALMADA, no dia 17 de dezembro de 2023, às 13h30min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, através da Portaria 807 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000129684-1).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	-	-	-

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87339/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e LEANDRO ALMEIDA CANEZ DE MOURA, CPF XXX.292.350-XX, com vigência de 01 dia, no dia 16/12/2023, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de Leo Almeida, no dia 16 de dezembro de 2023, às 18h50min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, Emenda Parlamentar nº 089/2023, através da Portaria 814 de 18/12/2023 (Processo 23.0.000133394-1).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	-	-	-

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87350, celebrado entre o Município de Porto Alegre e JOSÉ HEDUARDO MACHADO CARRÃO, CPF XXX.268.830-XX, com vigência de 01 dia, no dia 17/12/2023, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de Heduardo Carrão, no dia 17 de dezembro de 2023, às 14h20min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, através da Portaria 811 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000129668-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	CLÁUDIA PINTO ALVES	33514.1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	-	-	-

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87337, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 32.164.810 LUIS RICARDO MOTA MOREIRA, CNPJ 32.164.810/0001-70, com vigência de 01 dia, no dia 16/12/2023, que tem por objeto realizar uma apresentação musical da Banda Izo, no dia 16 de dezembro de 2023, com início às 16h10min, na Praça Belém Novo, dentro da programação do Natal Luz de Belém Novo, através da Portaria 812 de 15/12/2023 (Processo 23.0.000135645-3).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	-	-	-

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 87307/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e CRISTIANE PINTO DE OLIVEIRA, CNPJ 07.704.008/0001-88, cuja vigência é de 14/12/2023 a 13/12/2024, e o objeto é concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ELA FOI ALI GUARDAR O CORAÇÃO NA GELADEIRA, através da Portaria 636, de 19/11/2023 (Processo 23.0.000150415-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao(à) servidor(a) BRUNA ADAMI, 726191/02, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a partir de 17/11/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26750337, de 18/12/2023 (Processo 23.0.000144475-1).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85845/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SANTA CLARA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 09.495.886/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade médica de anestesiologia, em até 900h/mês, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 25/10/2023 a 21/04/2024, através da Portaria 26730584, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000108961-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANELISE BORGES DEPTULA (Titular)	HPS	113112501	Enfermeiro	01/12/2023
LETICIA TERESA MASIERO (Suplente)	HPS	1074849/01	Assistente Administrativo	06/11/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ALAN SCHIO PACHECO (Titular)	HPS	792916	Médico	06/11/2023
RONEI VEIT ANZOLCH (Suplente)	HPS	461547	Médico	06/11/2023

DESIGNA os servidores LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, matrícula 338208-02, para Fiscal Titular de Contrato e JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO, matrícula 226273-01, para Fiscal Suplente de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 87243/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa NEO-TAGUS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 61.092.565/0022-65, cujo objeto é Aquisição de Solução de controle de acesso de pessoas para o HPS (Hospital de Pronto Socorro) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 654/2023, com vigência de 14/12/2023 até 13/12/2024, através da Portaria 26718157, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000108486-0).

DESIGNA MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR, 392252/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Cirurgia Geral/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603077, substituindo JAIR GARCIA DA SILVA, 835010/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 16/11/2023 a 15/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25940279 de 26/10/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA ANGELA SMANIOTTO, 301945/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301131, substituindo JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/12/2023 a 15/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26141325 de 09/11/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DESIGNA AYRES LABRES SANHUDO, 1525301/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências /Secretaria Municipal de Saúde, 18800012, substituindo INELIO FIGLESKI, 482599/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/11/2023 a 15/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26484062 de 01/12/2023 (Processo 23.0.000142671-0).

DESIGNA VANESSA TELLES LAMPERTI, 1565583/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Alto Risco/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501092, substituindo MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/11/2023 a 29/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26715418, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000029117-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2023, a Portaria 25894910/2023, de 23/10/2023, no que se refere à designação da servidora MAGALI BENTO, matrícula 1130242/01, Enfermeira, como Fiscal de Contrato Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 85845/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SANTA CLARA SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 09.495.886/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade médica de anestesiologia, em até 900h/mês, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 25/10/2023 a 21/04/2024, através da Portaria 26730528, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000108961-7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 24562384, de 24/07/2023, que autorizou MONICA FRANCIOSI HERMANN, 392136/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Estadual de Saúde Bucal no Serviço Público, de 17/08/2023 a 18/08/2023, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26722528, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000084177-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 25119018, de 30/08/2023, que autorizou ANDRESSA FAORO DA SILVA, 1527665/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do XXXIV Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, dia 26/09/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26746653, de 18/12/2023 (Processo 23.0.000096830-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora BETINA UHRY BOEIRA, 536973/02, Médico Especialista, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 25948356/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2023, que a designou para substituir JAIR SEGAL, 352618/01, Médico Especialista, por motivo de LAA, de 01/11/2023 a 30/11/2023, através da Portaria 26714660, de 15/12/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO LUIS PAIM MOREIRA, matrícula 726981/01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Cadastro, da Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, substituindo NIVIA MARIA CASTRO TROIS, matrícula 703154/02, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/12/2023 a 01/01/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3184 de 13/12/2023 (Processo 22.10.000000008-2).

NOMEIA SIMONE KIELING LAFIN, matrícula 727535/01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Apoio Técnico/Unidade de Comunicação Social, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador da Equipe de Jornalismo, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1514164/02, Coordenador, por motivo de férias, de 26/12/2023 a 14/01/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3237 de 18/12/2023 (Processo 19.10.000000051-5).

NOMEIA SIMONE KIELING LAFIN, matrícula 727535/01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Apoio Técnico/Unidade de Comunicação Social, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador da Equipe de Jornalismo, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1514164/02, Coordenador, por motivo de férias, de 14/02/2024 a 23/02/2024, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3238 de 18/12/2023 (Processo 19.10.000000051-5).

NOMEIA JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896/01, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Publicidade e Propaganda/Unidade de Comunicação Social, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, vaga 2000021, substituindo ANTONIO VINICIUS ROSA SINOTT, 937608/04, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3239 de 18/12/2023 (Processo 19.10.000000051-5).

NOMEIA GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/03, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Unidade de Comunicação Social, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador, 320122, da Equipe de Relações Públicas, 80201000, durante o impedimento do titular KARIN FORTINI JUNG, 1536460/02, no período de 15/02/2024 a 05/03/2024, por motivo férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3240 de 18/12/2023 (Processo 19.10.000000051-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1118781/01, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 11/12/2023, os efeitos da Portaria 1955, de 11/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2016, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 3220 de 15/12/2023 (Processo 23.10.000011816-0).

CESSA, em relação a GLAUCIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 1643959/01, Agente de Saneamento, temporário, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, os efeitos da Portaria 2027, de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 3223 de 15/12/2023 (Processo 23.10.000011632-9).

CESSA, em relação a JOAO LUCAS DA SILVA BRASIL, matrícula 1643444/01, Agente de Saneamento, temporário, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, os efeitos da Portaria 2091, de 27/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 3229 de 15/12/2023 (Processo 23.10.000011635-3).

CESSA, a contar de 01/01/2024, os efeitos da Portaria 3040 de 27/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2023, que designou os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79.914/2022 - Termo Aditivo I - Contrato Registrado SECON nº 86.424/2023, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos Contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, através da Portaria 3230 de 15/12/2023 (Processo 21.0.000116968-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA Assistente Administrativo 1424041/01	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA Assistente Administrativo 337850/04

CESSA, em relação a LEANDRO SIQUEIRA MARQUES DA SILVEIRA, matrícula 851519/02, Agente de Saneamento, temporário, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, os efeitos da Portaria 2029, de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 3246 de 18/12/2023 (Processo 23.10.000011637-0).

CESSA, em relação a LENNON ANTUNES ROCHA, matrícula 1211650/02, Agente de Saneamento, temporário, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, os efeitos da Portaria 2028, de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 3248 de 18/12/2023 (Processo 23.10.000011638-8).

CESSA, em relação a ITAMAR BRUM JUNIOR, matrícula 1542630/01, Agente de Saneamento Temporário, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, os efeitos da Portaria 2043, de 24/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2023, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 3244 de 18/12/2023 (Processo 23.10.000011636-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79.914/2022 - Termo Aditivo I - Contrato Registrado SECON nº 86.424/2023, celebrado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE-RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, cujo objeto é a

prestação de serviços de atuação como Agente Integrador de Estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos Contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, no período de 01/01/2024 a 20/11/2024, através da Portaria 3231 de 15/12/2023 (Processo 21.0.000116968-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Serviço	THIAGO CARBONELL BARCELLOS Administrador 1142763/02	FRANCYNE DE SOUZA FRAGA Assistente Administrativo 1424041/01

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/01/2024 a 17/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3236 de 18/12/2023 (Processo 19.10.000000425-1).

DESIGNA KALINKA PITTELKOW, 679190/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificacao/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88200000, substituindo PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049/2, Assessor Administrativo II, ES221E14, por motivo de férias, de 11/01/2024 a 09/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3233 de 18/12/2023 (Processo 23.10.000001977-3).

DESIGNA FABIANO DOS SANTOS DUPKE, 358712/4, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, adido, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88223000, substituindo JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA, 321993/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 22/01/2024 a 10/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3235 de 18/12/2023 (Processo 23.10.000001977-3).

DESIGNA RODRIGO SILVA DA ROSA, 964650/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, substituindo MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 02/01/2024 a 31/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3234 de 18/12/2023 (Processo 23.10.000001977-3).

DESIGNA KARIN DIAS LIMA, 1061038/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestao de Servicos Terceirizados/Coordenacao de Logistica I /Gerencia de Logistica/Diretoria de Operacoes, 86841000, substituindo LAERCIO NEVES DA SILVA, 1118897/1, Montador Eletromecanico, OP20206, por motivo de férias, de 18/12/2023 a 06/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3241 de 18/12/2023 (Processo 22.10.000011702-8).

DESIGNA KLEBER TRINDADE RIGON, 1237527/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Planejamento e Controle/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84310000, substituindo ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 18/12/2023 a 06/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3242 de 18/12/2023 (Processo 22.10.000003699-0).

DESIGNA JOÃO GABRIEL GROENENDAL AGUIAR, 163703.7, Assistente Administrativo, AA20406, como Fiscal de Contrato e Serviços; e CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 71684.7, Operário Especializado, OB20502, como suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000006839-1, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem Motorista, para atender ao Departamento, no período de 14/11/2023 até 13/11/2024, com base na Lei 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3232 de 18/12/2023 (Processo 23.10.000006839.1).

RELOTA o(a) servidor(a) EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1118781/01, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 11/12/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 3220 de 15/12/2023 (Processo 23.10.000011816-0).

RELOTA o(a) servidor(a) GLAUCIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 1643959/01, Agente de Saneamento, temporário, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 3222 de 15/12/2023 (Processo 23.10.000011632-9).

RELOTA o(a) servidor(a) JOAO LUCAS DA SILVA BRASIL, matrícula 1643444/01, Agente de Saneamento, temporário, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 3228 de 15/12/2023 (Processo 23.10.000011635-3).

RELOTA o servidor LEANDRO SIQUEIRA MARQUES DA SILVEIRA, matrícula 851519/02, Agente de Saneamento, temporário, da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 3245 de 18/12/2023 (Processo 23.10.000011637-0)

RELOTA o(a) servidor(a) LENNON ANTUNES ROCHA, matrícula 1211650/02, Agente de Saneamento, temporário, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 3247 de 18/12/2023 (Processo 23.10.000011638-8).

RELOTA o(a) servidor(a) ITAMAR BRUM JUNIOR, matrícula 1542630/01, Agente de Saneamento Temporário, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações para a Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 3243 de 18/12/2023 (Processo 23.10.000011636-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 26171993/2023, divulgada na Edição 7135 do DOPA, de 14/11/2023, quanto ao período, para designar, de 10/08/2023 a 02/06/2024, os servidores VALESCA RONCATO, matrícula 115082.0, Fiscal de Contrato, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 6783.5, Suplente, ADRIANO MANICA GANDINI, matrícula 1639463, Fiscal de Serviço Titular, responsável pela Execução do Projeto Elétrico, RAFAEL ALMEIDA TRINDADE, matrícula 1625519, Fiscal de Serviço Titular, responsável pela Execução de Reforma e Melhorias em Residência Unifamiliar e LEANDRO MOREIRA SCHERER, matrícula 1625861, Suplente, no Contrato 001/2023, objeto execução de obras de produção de melhorias em habitação, com intuito de enfrentamento ao déficit habitacional qualitativo e a problemas de saúde pública, por meio da qualificação da moradia de famílias de baixa renda, em diversos imóveis indicados por lotes, pelo Departamento Municipal de Habitação, firmado com a empresa Mãos Construções Ltda., e não como constou anteriormente, através da Portaria 26131228, de 15/12/2023 (Processo 22.14.000001632-8).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 04/12/2023, abono de permanência ao servidor FRANCISCO SILVEIRA EUFRÁSIO, 67526.2/02, Operário, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 041/2003, através da Portaria 26707445, de 18/12/2023 (Processo 23.13.000009356-8).

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 26709720, de 18/12/2023 (Processo 22.14.000000829-5).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
67867.6/01	MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES	10/04/2015 A 13/11/2023	EFETIVO
68110.9/01	MARIA ROSALINA DURIGON	03/04/2017 A 06/11/2023	CLT
16197.7/05	DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	12/04/2017 A 15/11/2023	COMISSIONADO
105209.8/02	ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA	31/03/2016 A 04/11/2023	EFETIVO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17/01/2024, a CAROLINE DE LUCENA MYRON, 119740.1, Administradora deste Departamento, Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI), com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no período máximo de 02 (dois) anos, através da Portaria 26736422 de 18/12/2023 (Processo 23.17.000004577-5).

DISPENSA, a contar de 17/01/2024, a CAROLINE DE LUCENA MYRON, 119740.1, Administradora deste Departamento, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Atividades Auxiliares, 1.3.1.5, vaga 3000035, com base no Art. 73 da LC 133/85, tendo em vista concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI), através da Portaria 26736660 de 18/12/2023 (Processo 23.17.000004577-5).

FAZ CESSAR, a contar de 17/01/2024, a CAROLINE DE LUCENA MYRON, 119740.1, Administradora deste Departamento, os efeitos da Portaria 24270495 de 03/07/2023, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI), através da Portaria 26736462 de 18/12/2023 (Processo 23.17.000004577-5).

FAZ CESSAR, a contar de 17/01/2024, a CAROLINE DE LUCENA MYRON, 119740.1, Administradora deste Departamento, os efeitos da Portaria 8228832 de 24/09/2019, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, tendo em vista concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI), através da Portaria 26736570 de 18/12/2023 (Processo 23.17.000004577-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GABRIELLA BIANCHI FARACO, 763606/01, Auxiliar Técnico, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo Contrato registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VI Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 1130 de 14/12/2023 (Processo 23.15.000003433-7).

CONCEDE, à servidora SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, Psicólogo, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 70695/2019 - Termo Aditivo VI Contrato Registrado SECON 86658/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 1128, de 14/12/2023 (Processo 22.15.000004159-1).

DESIGNA, a contar de 06/11/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79910/2022 - ADITIVO I: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 85671/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, para atender a CGBCAD - FASC, SMED e SMS e CMAS, valor global de R\$ 74.666,40, no período de 14/10/2023 a 13/10/2024, e REVOGA a Portaria 998/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 1141, de 15/12/2023 (Processo 22.15.000004097-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	CAROLINE OZGA IMMIG Técnico Social - Psicólogo 865452/02	JOICE ELIANE LOPES DA SILVA Assistente Social 1077988/02

DESIGNA, a contar de 06/11/2023, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 81535/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista para o Gabinete da Presidência da FASC, com valor global de R\$ 74.666,40, no período de 04/01/2023 a 03/01/2024, e REVOGA, a contar de 06/11/2023, a Portaria 914/2023 e demais disposições em contrário com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 996, de 14/11/2023 (Processo 22.15.000001465-9).

FISCAL DE CONTRATO	
TITULAR	SUPLENTE
MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
FISCAL DE SERVIÇO	
TITULAR	SUPLENTE
ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO Assessor 1523376/01	ERON SANTOS VIEIRA 1393006/01 Assistente Administrativo

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478/2002, à dependente da servidora inativa ELAINE PERES AMADO, matrícula 130865, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional AA-1.04.06.C.07-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 02/09/2023, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de a ANA VERÔNICA PERES AMADO, filha, a contar de 02/09/2023, através da Portaria 1296, de 15/12/2023 (Processo 23.13.000008559-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478/2002, ao dependente do servidor inativo ANTONIO MACHADO DE FRAGA, matrícula 57748, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional OP-1.15.04.D.10-2, cargo de Motorista, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/10/2023, inativado conforme Ato 1729/2000, revisado por Ato 1018/2007, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ZELI AMELIA FRAGA DE FRAGA, cônjuge, a contar de 24/10/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1312, de 15/12/2023 (Processo 23.13.000008520-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478/2002, à dependente do servidor falecido em atividade RENATO LUIS DE AGUIAR DA COSTA, matrícula 297346, da Secretaria Municipal de Segurança, identidade funcional FV-1.03.06.C.09-0, cargo de Guarda Municipal, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/10/2023, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de, a RENATA EDUARDA RUMPEL DA COSTA, filha, a contar de 19/10/2023, data fim 03/10/2027, através da Portaria 1129 de 13/11/2023 (Processo 23.13.000008393-7). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível dependente. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, matrícula 102237, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, identidade funcional FV-1.01.07.D.09-2, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/10/2023, inativado conforme Ato 714/2010, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LIA MARA SANTOS DE QUADROS, cônjuge, a contar de 12/10/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1319, de 15/12/2023 (Processo 23.13.000008157-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478/2002, ao dependente do servidor inativo GILSON RENATO DA SILVA PASSOS, matrícula 739227, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.F.08-2, cargo de Operador de Subestação, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em

05/12/2023, inativado conforme Portaria 290/2023, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: SONIA REGINA DE FREITAS PASSOS, cônjuge, a contar de 05/12/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1299, de 14/12/2023 (Processo 23.13.000009509-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, para o período de 08/12/2023 a 07/03/2025, os servidores JOSSANA CECCHI BERNARDI, Coordenadora de Gabinete, matrícula 103352.2, Fiscal de Contrato Titular, LUCIANO RODRIGUES GASPARI, Engenheiro, matrícula 18301.0, Suplente, ADRIANA DE ÁVILA FLACH TOLOTTI, Socióloga, matrícula 77653.4, ANA CRISTINA DALCOL DAIBER, Assistente Social, matrícula 67943.7, MÂNICA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula 162552.7, e JOSÉ EDSON RODRIGUES GOMES, Assistente Administrativo, matrícula 163089.0, Fiscais Titulares de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 87175/2023 com a empresa SOCIALIS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de Apoio à Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S - e atividades de mobilização comunitária, educação ambiental e cadastro social, na Vila Batista Flores, bairro Mário Quintana, no Município de Porto Alegre/RS, para atender ao Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 26729805, de 15/12/2023 (Processo 22.14.000002709-5).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000069290-5 - EXTINGUE, a contar 05/06/2023, devido ao seu falecimento, o Contrato de Trabalho firmado de LOURDES APARECIDA DE PAULA DIAS - Operário CLT – matrícula 210964/1, SMED, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 23.0.000154449-7 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por FERNANDO PAGANIN, 213102/1, inativo, por ausência de suporte fático, conforme análise da área competente.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009307-0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPEs/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008954-4 - DEFERE, em relação a MARLISE DE OLIVEIRA RIBEIRO, 1221469/1, Auxiliar de Saúde Bucal, SA10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 6563 dias = 17 anos, 11 meses, 28 dias.

- H.S.C. Comercio, Representacoes e Servicos Ltda. - 08/10/1992 a 25/10/1993;
- Mobra Servicos Empresariais Ltda - 09/11/1993 a 30/05/1996;
- Guaiba-Service Administracao e Representacoes Ltda - 01/06/1996 a 13/08/1996;
- Alimentus Comercio e Servicos Alimentares Ltda - 01/09/1997 a 29/11/1997;
- Famil Sistema de Controle Ambiental Ltda - 07/12/1998 a 18/09/1999;
- Uniserv - Uniao de Servicos Ltda - 19/09/1999 a 03/02/2000;
- Falcao Conservacao e Limpeza Ltda - 17/04/2000 a 06/11/2003;
- Condominio Cidade de Porto Alegre - 07/11/2003 a 08/01/2010;
- Maxim Comercio de Veiculos E Embarcacoes Ltda - 11/01/2010 a 13/10/2010;
- Fundacao Universitaria de Cardiologia - 23/05/2011 a 03/09/2013.

Processo 23.13.000008506-9 – DEFERE, em relação a VERA REGINA BITTENCOURT FARIAS, 1477048/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 5644 dias = 15 anos, 05 meses, 19 dias.

- Governo do Estado Rio Grande do Sul - 03/12/2003 a 25/11/2012 e 26/11/2012 a 16/05/2019.

Processo 23.13.000008614-6 - DEFERE, em relação a JAIRO MAROBIN, 544970/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5328 dias = 14 anos, 07 meses, 08 dias.

- Maria do Carmen Lucca Vendramini - 01/03/1985 a 23/10/1985;
- Valduga Pasini Cia LTDA - 01/12/1985 a 31/12/1985;
- Flavio Canisio Kefer - 01/04/1986 a 28/02/1987;
- Mini mercado Marobin LTDA - 02/02/1988 a 31/07/1993;
- Merplan Assessoria de Propaganda e Planejamento LTDA - 19/12/2000 a 28/02/2001;
- Safe Estacionamentos e Garagens de Veiculos LTDA - 28/03/2001 a 14/10/2002;
- Per. contr. CNIS 7 - 01/03/1995 a 30/09/1999; 01/11/1999 a 30/11/1999;
- Per. contr. CNIS 8 - 01/12/1999 a 31/05/2000;
- Per. contr. CNIS 9 - 01/06/2000 a 31/07/2000;
- Per. contr. CNIS 10 - 01/08/2000 a 18/12/2000.

Processo 23.13.000008555-7 - DEFERE, em relação a WALMIR UBIRATA MOREIRA DIAS, 275132/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 434 dias = 01 ano, 02 meses, 09 dias.

- Ministério da Defesa - 21/01/1984 a 30/03/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000150232-8 – DEFERE, em 14/12/2023, a solicitação de redução de carga horária para realização do estágio profissional obrigatório, conforme termo de compromisso anexado ao Processo SEI, no período de 27/11/2023 a 02/03/2024, de WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600, Assistente Administrativo

da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, no limite de até 10 horas semanais, quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000009096-8 - DEFERE PARCIALMENTE, em 15/12/2023, em relação a ELISABETE GUEDES DA SILVA, 772814, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/2003, ambos da Constituição Federal/1988, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14.330/2003, no total de 4801 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do RS - 22/08/2003 a 05/03/2008 e 02/03/2009 a 08/10/2017.

Processo 22.13.000008285-0 - INDEFERE, em 14/12/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JORGE MORRUDO MACIEL, 99998, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por SILVANA MENDES DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 009.000616.11.7.00000 - MODIFICA, em 14/12/2023, em relação a RAUL REBELLO VITAL JUNIOR, 967492, Professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação publicada no Diário Oficial nº 7085 em 04/09/2023, que passa a ser conforme relacionado abaixo, e não como constou.

Vínculo 01:

Regime Geral de Previdência Social: 4895 dias.

- Município de Gravataí - 24/05/1985 a 16/07/1988;

- Uniao Sul Brasileira de Educacao e Ensino - 01/08/1996 a 17/12/2004;

- Comunidade Evangelica de Porto Alegre - 01/10/2007 a 16/08/2009.

Vínculo 02: 1720 dias.

- Fundação Educacional João XXIII/Aelbra Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação S - 01/08/1994 a 31/07/1996;

- Comunidade Evangelica de Porto Alegre - 18/12/2004 a 30/09/2007.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 018/2023 PROCESSO 23.0.000094265-0

Estabelece o fluxograma de trâmites internos destinados ao cumprimento de decisões judiciais proferidas contra o Município de Porto Alegre, para fins de realização de consultas, exames, procedimentos e/ou internações pelo Sistema Único de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os inúmeros Processos judiciais dirigidos à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, envolvendo intenações judiciais, cirurgias, consultas e/ou exames;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a resolução das demandas e agilizar o tempo de resposta da SMS à Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, conforme Anexo Único, o fluxograma dos trâmites internos destinados ao cumprimento de decisões judiciais proferidas contra o Município de Porto Alegre, para fins de realização de consultas, exames, procedimento e/ou intenações pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo Único - Fluxograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5013_ce_457684_2.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 23.0.000128920-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio do Gabinete da Causa Animal (GCA), NEGA PROVIMENTO à Defesa Prévia apresentada pela empresa Clínica Clínica Veterinária Popular EIRELI, mantendo integralmente a decisão de aplicação da penalidade prevista no Contrato nº 81908/2023 (Doc. 22284129), com base no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Cláusula Oitava, item 8.2.2 do Contrato firmado com a recorrente, aplicando a sanção de multa, no percentual de 2% do valor contratado, em virtude de reincidência na apresentação de documento não reconhecido pela instituição financeira, referente ao documento de Arrecadação de Receitas Federais e seu comprovante de pagamento, no processo de liquidações do maio de 2023.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA-e), para apresentação de recurso.

O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser encaminhado por e-mail para o endereço eletrônico prefeito@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Municipal da Causa Animal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO 23.0.000034064-2**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87384/2023.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.**CONTRATADA:** Empresa Ricardo Martins Engenharia - ME.**CNPJ:** 24.578.234/0001-89.**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Proteção Contra Incêndio, Sede do Centro Integrado de Comando - CEIC, Secretaria de Segurança de Porto Alegre e PROCEMPA - localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91, Bairro Azenha, CEP 90050-030, na cidade de Porto Alegre/RS conforme condições, e seus anexos, com recursos do BNDES e do município.**MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 409/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2023.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.**VALOR:** R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios do Tesouro Municipal e Repasse de Recursos BNDES.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 801-1654-449051800000-1 e 801-1654-449051800000-2042.**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**
PROCESSO 18.0.000053417-6**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 30.132, fl. 214, Livro 444-D, DL 001/2004.**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87219/2023.**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.**LOCADORES:** Construtora Rex S.A., CNPJ 88.251.400/0001-10, Toledo Participações Imobiliárias LTDA., CNPJ 07.292.419/0001-03 e Telhãgua Arquitetura e Construção S.A., CNPJ 90.498.825/0001-70.**OBJETO DO CONTRATO:** locação de imóvel comercial localizado na Rua Sete de Setembro nº 1123, 2º, 3º e 4º andares, com área útil estimada em 2.797.80m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS - livro nº 02 - sob matrícula nº 11.034, fls. 01/03, para instalação do Protocolo Central, Arquivo.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retifica-se o prazo de vigência contratual e a competência dos reajustes, passando a ser:

Modalidade	Prazo de vigência	Competência do reajuste
Contrato	10/11/2004 a 09/11/2006	-
I T.A.	-	-
II T.A.	10/11/2006 a 09/11/2008	novembro/2004 a outubro/2006
III T.A.	10/11/2008 a 09/11/2009	novembro/2006 a outubro/2008
IV T.A.	10/11/2009 a 09/11/2010	novembro/2008 a outubro/2009
V T.A.	10/11/2010 a 09/11/2011	novembro/2009 a outubro/2010
VI T.A.	10/11/2011 a 09/11/2012	novembro/2010 a outubro/2011
VII T.A.	10/11/2012 a 09/11/2013	novembro/2011 a outubro/2012
VIII T.A.	10/11/2013 a 09/11/2014	novembro/2012 a outubro/2013
IX T.A.	10/11/2014 a 09/11/2015	novembro/2013 a outubro/2014
X T.A.	10/11/2015 a 09/11/2016	novembro/2014 a outubro/2015
XI T.A.	10/11/2016 a 09/11/2017	novembro/2015 a outubro/2016
XII T.A.	-	-

XIII T.A.	10/11/2017 a 09/11/2018	novembro/2016 a outubro/2017
XIV T.A.	10/11/2018 a 09/11/2019	novembro/2017 a outubro/2018
XV T.A.	10/11/2019 a 09/11/2020	novembro/2018 a outubro/2019
XVI T.A.	-	-
XVII T.A.	10/11/2020 a 09/11/2021	novembro/2019 a outubro/2020
XVIII T.A.	-	-
XIX T.A.	-	-
XX T.A.	10/11/2021 a 09/11/2022	novembro/2020 a outubro/2021
XXI T.A.	10/11/2022 a 09/11/2023	novembro/2021 a outubro/2022
XXII T.A.	-	-
XXIII T.A.	10/11/2023 a 09/11/2024	-
XXIV T.A.	-	-

Considerando que a alteração da data de aniversário do contrato de locação não gera efeitos indenizatórios às partes contratantes, ambas se outorgam plena e geral quitação até a data da assinatura do presente Aditivo.

MODALIDADE: XXV Termo Aditivo - DL 001/2004.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023.

BASE LEGAL: art. 51, da Lei Federal nº 8.245/91 e arts. 40, XI e 55, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000155079-2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 92.739.606/0001-61.

CONTRATO: 82208/2023.

TERMO ADITIVO: SECON Nº 87332/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra no Mercado Público Central de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA 1.1 –

Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 13/12/2023 para a conclusão dos serviços. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 25016439. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 dias, a partir de 13/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8202-4364-339039160100-1208.

MODALIDADE: PE 098/2022.

BASE LEGAL: art. 57, § 1º, II e IV, e 58, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, convoca os interessados para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 054/2023 – PROCESSO 21.0.000119828-6, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração de projeto de revitalização do caminho da Via Sacra do Morro da Cruz e do monumento de Jesus Cristo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 04 de janeiro de 2024, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; com o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2023 – PROCESSO 22.0.000083495-9, para a contratação de empresa para a execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do Hospital, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2023 – PROCESSO 23.0.000059992-1, para execução de serviço de locação de grupo gerador para atender o prédio Sede da SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, situado na Av. Ipiranga, 3501.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 05 de janeiro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 425/2023 - PROCESSO 23.0.000102239-3, objeto Registro de Preços de material de escritório.

FORNECEDOR: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

CNPJ: 83.413.591/0003-18.

VALOR: ITEM 15 (R\$ 38,09).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 30.466.928/0001-27.

VALOR: ITEM 32 (R\$ 0,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 48.637.198/0001-45.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 10,68), ITEM 03 (R\$ 10,68), ITEM 07 (R\$ 0,199), ITEM 08 (R\$ 0,149), ITEM 09 (R\$ 36,78), ITEM 13 (R\$ 19,37), ITEM 19 (R\$ 0,319), ITEM 20 (R\$ 0,319), ITEM 21 (R\$ 0,319), ITEM 22 (R\$ 0,319), ITEM 23 (R\$ 0,319), ITEM 24 (R\$ 0,319), ITEM 27 (R\$ 10,58), ITEM 30 (R\$ 0,319), ITEM 31 (R\$ 19,98).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: NEW HOME COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 15.272.796/0001-09.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 2,94).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: PACIFIC FLOWERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 03.772.965/0001-90.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,20), ITEM 06 (R\$ 0,23), ITEM 10 (R\$ 0,29).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: PELMASTER LTDA.

CNPJ: 32.477.067/0001-08.

VALOR: ITEM 05 (R\$ 2,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

CNPJ: 08.863.707/0001-33.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 3,35), ITEM 17 (R\$ 0,10), ITEM 25 (R\$ 4,50), ITEM 26 (R\$ 9,15), ITEM 28 (R\$ 21,02), ITEM 29 (R\$ 42,75).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

FORNECEDOR: TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 48.057.203/0001-40.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 3,30), ITEM 14 (R\$ 0,85), ITEM 16 (R\$ 4,40), ITEM 18 (R\$ 5,90).

VIGÊNCIA DA ATA: 15/12/2023 a 14/12/2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 385/2022

PROCESSO 23.0.000060264-7

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo recursos humanos.

LICITANTE: IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI, CNPJ nº 08.519.719/0001-45.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000042059-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 683/2023 – PROCESSO 23.0.000137422-2, para aquisição de cadeira giratória operacional de encosto telado alto com apoio de cabeça, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: JOAO L MARANGON.

CNPJ: 26.273.355/0001-48.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 007/2023 – PROCESSO 22.0.000091997-0, contratação de empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução de Instalações Elétricas, SPDA e

Subestação na Usina do Gasômetro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, CNPJ 88.692.264/0001-02.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 3.550.128,56 (três milhões quinhentos e cinquenta mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/concorrencias>, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2023 – PROCESSO 22.0.000072827-0, para o Registro de Preço para aquisição e instalação de mobiliário urbano para ruas, praças e espaços públicos do Município de Porto Alegre, para atender demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para alteração no Termo de Referência.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ERRATA

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO 23.0.000137217-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO torna publica a Errata do Edital de relação dos ambulantes cadastrados no Centro Histórico do Município Porto Alegre, divulgado no DOPA Edição 7155, divulgada em 13/12/2023;

ONDE SE LÊ: torna publica a relação de 82 ambulantes cadastrados na Segunda etapa no Centro Histórico do Município Porto Alegre. Os abaixo relacionados no prazo de 03 (três) úteis deverão contatar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo através do telefone (51) 3289-6710 para confirmação de sua vaga na Multifeira +Empreendedor, após esse prazo, não havendo contato por parte do comerciante ambulante a vaga será disponibilizada aos inscritos em cadastro reserva.

NOME DO AMBULANTE	CPF/RG
ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS DE AVILA	029.XXX.XXX-06
MADIKE DIAP	-
MATH LOUM	702.XXX.XXX-78
ERNESTO ANTONIO GONZALES TORRES	823.XXX.XXX-00
NGAGNE TAURE	706.XXX.XXX-43
GREICY CARDOSO CORREIA	871.XXX.XXX-68
MARIA ELSA ACOSTA OLMEDO	691.XXX.XXX-49
OSVALDO JOSÉ ALEIRO	825.XXX.XXX-04
MOISÉS DA ROSA NUNES	852XXX.XXX-15
AMAR DIOP	873.XXX.XXX-68
CLEBER MELLO DOS SANTOS	711.XXX.XXX-91
LUIS FERNANDO DE MENEZES BASTOS	686.XXX.XXX-00
DANIEL DA SILVA FERREIRA	825.XXX.XXX-87
CELSO FABIANI	636.XXX.XXX-49
WILLIAM FONTOURA DOS SANTOS	035.XXX.XXX-12
NELI ADRIANA BRUM SILVA	467.XXX.XXX-04
MARCO AURELIO DOS SANTOS	407.XXX.XXX-15

VOLNEI ANTONIO XAVIER	579.XXX.XXX-68
ANDERSON DA SILVA FLORIANO	904.XXX.XXX-34
DIEGO LENINO BARBOSA	848.XXX.XXX-70
MARIA DE LURDES BARBOSA GRAMINHO	-
ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS DE AVILA	029.XXX.XXX-06
ANDERSON DA SILVA FLORIANO	906.XXX.XXX-34
HONORINA SANTOS	632.XXX.XXX-18
ANTONIO FERNANDO ANDRADE	430.XXX.XXX-68
ANDREWS ROBERT CAETANO GONÇALVES	860.XXX.XXX-34
DANIEL DA SILVA FERREIRA	825.XXX.XXX-87
ABOU DIA	876.XXX.XXX-15
MBAYE MBENGUE DEFLUN	601.XXX.XXX-13
OSVALDO JOSÉ ALEIXO	825.XXX.XXX-04
KASSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	874.XXX.XXX-50
DOUGLAS RAFAEL FERREIRA DUCZINNSKI	038.XXX.XXX-98
DAIANE CARDOS ALVES	023.XXX.XXX-21
BARBARA CARDOSO ALVES	009.XXX.XXX-03
ANA LUCIA LIMA DE MELO	499.XXX.XXX-25
MARIA CLEMENTINA DOS SANTOS MADEIRO	334.XXX.XXX-91
GILMAR SOUZA DUARTE	738.XXX.XXX-91
LEOMAR DE ARAUJO BOHER	900.XXX.XXX-20
JOSÉ DIRNEI MACHADO FAGUNDES	430.XXX.XXX-49
JOSÉ ARISTIDES RAMOS DE OLIVEIRA	482.XXX.XXX-00
NGAGNE KA	700.XXX.XXX-16
OUSSEYNOU GUEYE	601.XXX.XXX-80
JADER OLIVEIRA DA SILVA	865.XXX.XXX-72
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	916.XXX.XXX-10
LUANA LEMOS PEREIRA	022.XXX.XXX-03
SINY FAYE	601.XXX.XXX-35
BASSIROU DIAGNE	-
PAMELA KAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	014.XXX.XXX-23
YAMIR CARLOS MORALES ROJAS	851.XXX.XXX-82
SEDY KA	235.XXX.XXX-50
EDUARDO ROCHA GERHARDT	811.XXX.XXX-53
SANTIAGO RODOLFO VENTURA LIMA	876.XXX.XXX-
VILANE DE JESUS GOMES DE AZEVEDO	119.XXX.XXX-01
MARCOS JAILSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	001.XXX.XXX-11
JOÃO ALBERTO MACHADO FAGUNDES	356.XXX.XXX-25
ERONILDE TERESINHA BRANCO DA SILVEIRA	295.XXX.XXX-34
ROSALIA SOUZA DA SILVA	851.XXX.XXX-34
ABDOU NIANG	702.XXX.XXX-00
MODOU TOURE	874.XXX.XXX-15
JEANA CARLOS ZAGO DE OLIVEIRA	-
MARLON BATISTA DUARTE	-
PAULO GONÇALVES	-
MARIA ALICE DE SOUZA MARCELINO	-
HERMINIO DE OLIVEIRA HABY	822.XXX.XXX-49
DANIEL DA SILVA FERREIRA	825.XXX.XXX-87
CRISTOFERSON SOARES OLIVEIRA	010.XXX.XXX-60
ABDOU NDIAYE	701.XXX.XXX-20
CLAUDIO SILVANO MACHADO DIAS	491.XXX.XXX-20
JULY STEFANI SEVERO DA COSTA	037.XXX.XXX-29
CHEIKH SAMB	RNE G43XXXX-Q
CANDIDO OMAR PEREIRA BITTENCOURT	579.XXX.XXX-97
FLUVIA ALMEIDA SCHERDIEN	244.XXX.XXX-04
OSMAR GONÇALVES DOS SANTOS	649.XXX.XXX-91
ALIOU DIAKHATE	800.XXX.XXX-61

SAMBA DIOP	701.XXX.XXX-14
JORGE ADEMAR POSPICHIL	361.XXX.XXX-49
MÁRCIO PRAHIC QUADROS	960.XXX.XXX-72
ALEXSANDRO ROBERTO PRADO DE OLIVEIRA	011.XXX.XXX-75
GESSI PRADO DE OLIVEIRA	331.XXX.XXX-72
LUÍS CLAUDIO HEYDE	452.XXX.XXX-72
ALEXANDRE LIMA	763.XXX.XXX-91
HERMANO GONÇALVES	289.XXX.XXX-00

LEIA-SE: torna pública a relação de 78 ambulantes cadastrados na Segunda etapa no Centro Histórico do Município Porto Alegre.

Os abaixo relacionados no prazo de 03 (três) úteis deverão contatar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, através do telefone (51) 3289-6710 para confirmação de sua vaga na Multifeira +Empreendedor, após esse prazo, não havendo contato por parte do comerciante ambulante a vaga será disponibilizada aos inscritos em cadastro reserva.

NOME DO AMBULANTE	CPF/RG
ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS DE AVILA	029.XXX.XXX-06
MADIKE DIAP	-
MATH LOUM	702.XXX.XXX-78
ERNESTO ANTONIO GONZALES TORRES	823.XXX.XXX-00
NGAGNE TAURE	706.XXX.XXX-43
GREICY CARDOSO CORREIA	871.XXX.XXX-68
MARIA ELSA ACOSTA OLMEDO	691.XXX.XXX-49
OSVALDO JOSÉ ALEIRO	825.XXX.XXX-04
MOISÉS DA ROSA NUNES	852XXX.XXX-15
AMAR DIOP	873.XXX.XXX-68
CLEBER MELLO DOS SANTOS	711.XXX.XXX-91
LUIS FERNANDO DE MENEZES BASTOS	686.XXX.XXX-00
DANIEL DA SILVA FERREIRA	825.XXX.XXX-87
CELSO FABIANI	636.XXX.XXX-49
WILLIAM FONTOURA DOS SANTOS	035.XXX.XXX-12
NELI ADRIANA BRUM SILVA	467.XXX.XXX-04
MARCO AURELIO DOS SANTOS	407.XXX.XXX-15
VOLNEI ANTONIO XAVIER	579.XXX.XXX-68
ANDERSON DA SILVA FLORIANO	904.XXX.XXX-34
DIEGO LENINO BARBOSA	848.XXX.XXX-70
MARIA DE LURDES BARBOSA GRAMINHO	-
HONORINA SANTOS	632.XXX.XXX-18
ANTONIO FERNANDO ANDRADE	430.XXX.XXX-68
ANDREWS ROBERT CAETANO GONÇALVES	860.XXX.XXX-34
ABOU DIA	876.XXX.XXX-15
MBAYE MBENGUE DEFLUN	601.XXX.XXX-13
OSVALDO JOSÉ ALEIXO	825.XXX.XXX-04
KASSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	874.XXX.XXX-50
DOUGLAS RAFAEL FERREIRA DUCZINNSKI	038.XXX.XXX-98
DAIANE CARDOS ALVES	023.XXX.XXX-21
BARBARA CARDOSO ALVES	009.XXX.XXX-03
ANA LUCIA LIMA DE MELO	499.XXX.XXX-25
MARIA CLEMENTINA DOS SANTOS MADEIRO	334.XXX.XXX-91
GILMAR SOUZA DUARTE	738.XXX.XXX-91
LEOMAR DE ARAUJO BOHER	900.XXX.XXX-20
JOSE DIRNEI MACHADO FAGUNDES	430.XXX.XXX-49
JOSÉ ARISTIDES RAMOS DE OLIVEIRA	482.XXX.XXX-00
NGAGNE KA	700.XXX.XXX-16
OUSSEYNOU GUEYE	601.XXX.XXX-80
JADER OLIVEIRA DA SILVA	865.XXX.XXX-72
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA	916.XXX.XXX-10
LUANA LEMOS PEREIRA	022.XXX.XXX-03

SINY FAYE	601.XXX.XXX-35
BASSIROU DIAGNE	-
PAMELA KAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	014.XXX.XXX-23
YAMIR CARLOS MORALES ROJAS	851.XXX.XXX-82
SEDY KA	235.XXX.XXX-50
EDUARDO ROCHA GERHARDT	811.XXX.XXX-53
SANTIAGO RODOLFO VENTURA LIMA	876.XXX.XXX-
VILANE DE JESUS GOMES DE AZEVEDO	119.XXX.XXX-01
MARCOS JAILSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	001.XXX.XXX-11
JOÃO ALBERTO MACHADO FAGUNDES	356.XXX.XXX-25
ERONILDE TERESINHA BRANCO DA SILVEIRA	295.XXX.XXX-34
ROSALIA SOUZA DA SILVA	851.XXX.XXX-34
ABDOU NIANG	702.XXX.XXX-00
MODOU TOURE	874.XXX.XXX-15
JEANA CARLOS ZAGO DE OLIVEIRA	-
MARLON BATISTA DUARTE	-
PAULO GONÇALVES	-
MARIA ALICE DE SOUZA MARCELINO	-
HERMINIO DE OLIVEIRA HABY	822.XXX.XXX-49
CRISTOFERSON SOARES OLIVEIRA	010.XXX.XXX-60
ABDOU NDIAYE	701.XXX.XXX-20
CLAUDIO SILVANO MACHADO DIAS	491.XXX.XXX-20
JULY STEFANI SEVERO DA COSTA	037.XXX.XXX-29
CHEIKH SAMB	RNE G43XXXX-Q
CANDIDO OMAR PEREIRA BITTENCOURT	579.XXX.XXX-97
FLUVIA ALMEIDA SCHERDIEN	244.XXX.XXX-04
OSMAR GONÇALVES DOS SANTOS	649.XXX.XXX-91
ALIOU DIAKHATE	800.XXX.XXX-61
SAMBA DIOP	701.XXX.XXX-14
JORGE ADEMAR POSPICHIL	361.XXX.XXX-49
MÁRCIO PRAHIC QUADROS	960.XXX.XXX-72
ALEXSANDRO ROBERTO PRADO DE OLIVEIRA	011.XXX.XXX-75
GESSI PRADO DE OLIVEIRA	331.XXX.XXX-72
LUÍS CLAUDIO HEYDE	452.XXX.XXX-72
ALEXANDRE LIMA	763.XXX.XXX-91
HERMANO GONÇALVES	289.XXX.XXX-00

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2023.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL

PROCESSO 23.0.000137217-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna pública a relação de 07 ambulantes cadastrados na Segunda etapa no Centro Histórico do Município Porto Alegre.

Os abaixo relacionados no prazo de 03 (três) úteis deverão contatar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo através do telefone (51) 3289-6710 para confirmação de sua vaga na Multifeira +Empreendedor, após esse prazo, não havendo contato por parte do comerciante ambulante a vaga será disponibilizada aos inscritos em cadastro reserva.

NOME DO AMBULANTE	CPF/RG
RICARDO BENEVENUTI DE CASTRO	670.XXX.XXX-72
MARGARETE CAVALHEIRO GARCIA	810.XXX.XXX-00
KAROLYN JESSICA BARBOSA	848.XXX.XXX-00
EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA DUARTE	490.XXX.XXX-53
MARCELO LEON VIEIRA	900.XXX.XXX-49

DAIANE SANCHES RAMIRES	829.XXX.XXX-53
DALVA DE BIAZZI	570.XXX.XXX-72

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000089712-4	BAR MATITA LTDA	1012098	ART. 29 LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000152185-3	MADDO DIASSE	1014583	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
22.0.000083950-0	OSOPEDRAS COMÉRCIO MÁRMORES GRANITOS LTDA - ME	386071	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE
22.0.000112314-2	LEDI DE LOURDES DE FREITAS BRUM	386166	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 657/2023

PROCESSO 23.0.000132325-3

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

PATROCINADA: Rio Creative Conferences LTDA, CNPJ sob o nº 26.079.220/0001-46.

VALOR: R\$ 75.526,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e seis reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401-4312-335041999900-1.

OBJETO: Patrocínio do evento Rio 2C em 2024 nos dias 03 a 09 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: De 03 a 09 de junho de 2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 657/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

		AUTO DE	
--	--	----------------	--

PROCESSO	AUTUADO	INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000151223-8	VITOR ALEXANDRE MACHADO CAMARGO	386179	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs
22.0.000154437-7	DONALSON POINT DU JOUR	386183	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000068654-5, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010174, que aplicou a Felipe Belmonte Prato, CPF 972.499.XXX-00, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme Decisão Administrativa nº 066/2021 CJ-SMAMUS.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000009172-3, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 131639, que aplicou a Ouro Negro Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 02.249.201/0001-52, a sanção administrativa de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 3.550,45 (três mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme Ofício CJ-SMAMUS nº 267/2019, em anexo ao Processo supracitado.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO PROCESSO 19.0.000040498-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000040498-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 164327 e aplica a Priscila Gecilda Pereira, CNPJ nº 27.821.293/0001-24, a Sanção Administrativa de multa simples, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Decisão Administrativa nº 038/2023 da respectiva Comissão Judicante. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado Recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 21.0.000017771-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000017771-4, NOTIFICA Aloísio Antônio Braga, CNPJ 14.078.983/0001-93, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1.025.044, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.033042.15.2, torna pública a decisão final pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148417, fundamentada na Decisão Administrativa nº 192/2021 da Comissão Judicante, eis que esgotados os prazos para apuração.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.006869.16.5.00000, torna pública a decisão final pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149959, fundamentada na Decisão Administrativa nº 665/2022 da Comissão Judicante, eis que esgotados os prazos para apuração.

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.001834.16.9.00000, torna pública a decisão final pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148306, fundamentada na Decisão Administrativa nº 228/2021 da Comissão Judicante, eis que esgotados os prazos para apuração.

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.004474.14.7, torna pública a decisão final pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152540, fundamentada na Decisão Administrativa nº 451/2021 da Comissão Judicante, eis que esgotados os prazos para apuração.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, e amparada no art. 62 da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.025223.13.5.00000, torna pública a decisão final pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 146883, fundamentada na Decisão Administrativa nº 124/2021 da Comissão Judicante, eis que esgotados os prazos para apuração.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA 452/2023 PROCESSO 23.0.000106871-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: DEMOLIDORA FBI LTDA.

CNPJ: 10.454.877/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Engenharia para executar os serviços de demolição e remoção de escombros do Edifício Galeria XV de Novembro, situado na Praça XV de Novembro, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, incluindo os serviços de transporte dos escombros e descarte deles em local apropriado a ser definido, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 3.790.000,00 (três milhões setecentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-2454-449051990000-1.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI CONTRATO REGISTRADO SECON 87308/2023 PROCESSO 20.0.000066304-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES VPC LTDA - ME, CNPJ nº 20.021.462/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 70847, Livro nº 1149-D.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/12/2023. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, anualmente, o valor de R\$ 51.681,71 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato será formalizado posteriormente após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado para o período de 23/12/2022 a 22/12/2023, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.681,71 (cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos).

MODALIDADE: PE nº 274/2019.

VIGÊNCIA: 22/12/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000091693-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: BRITAGEM GASPAR LTDA, CNPJ nº 01.924.996/0005-18.
CONTRATO REGISTRADO: 87293/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Norte.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 392/2023.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de ORDEM DE INÍCIO.
VALOR: R\$ 3.190.799,28 (três milhões cento e noventa mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 1.004.352,96 (um milhão quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), referente à prestação de serviço, R\$ 871.894,32 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) referente ao emprego de material e R\$ 1.314.552,00 (um milhão trezentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais) referente à utilização de equipamentos, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

PROCESSO 19.0.000053590-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 67673, livro 1107-D, folhas 151.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87403/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA EPP, CNPJ nº 02.611.157/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo IPCA, a contar de 12/09/2023.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 294/2017 - Lote 2.
VIGÊNCIA: 12/09/2023 a 31/10/2023.
VALOR MENSAL: R\$ 6.537,14 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 20.0.000048373-8

CONTRATO REGISTRADO: Nº 73271 - L.1159-D - PGMCD Nº 3059 - SC/3084.

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Casa do Artista Riograndense, CNPJ nº 88.316.336/0001-09.

OBJETO: Projetos Emergenciais de Enfrentamento à COVID-19, apresentados e aprovados nos termos da Resolução 068/2020 do COMUI -TF 012/2020.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu Art. 73 e prevista no Decreto Municipal 19775/2017 no Art. 7º, em função de descumprimento da cláusula quinta do Termo de Colaboração e descumprimento do Art. 63 Lei Federal 13.019/2014 pela inexecução de prestação de contas.

A notificada firmou Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, sob o nº 73271 - L.1159-D, atualmente gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para realizar o Projeto Emergenciais de Enfrentamento à COVID. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação a penalidade de Advertência prevista na cláusula 5.12 do referido Termo, conforme Art. 73 da Lei nº 13.019/2014. Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme Art. 50 do Decreto Municipal 19775/2017, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 20.0.000048373-8 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

DANIELLE GARCIA MOROSO, Gestora da Parceria.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 20.0.000101458-8

CONTRATO REGISTRADO: Nº 75192/2021.

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Casa do Artista Riograndense, CNPJ nº 88.316.336/0001-09.

OBJETO: Execução de projeto do Edital COMUI 001/2020.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu Art. 73 e prevista no Decreto Municipal 19775/2017 no Art.7º, em função de descumprimento da cláusula quinta do Termo de Colaboração e descumprimento do Art. 63 Lei Federal 13.019/2014 pela inexecução de prestação de contas.

A notificada firmou Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, sob o nº 75192/2021, atualmente gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para realizar Projeto do Edital COMUI 001/2020. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação a penalidade de Advertência prevista na cláusula 5.12.1 do referido Termo, conforme Art. 73 da Lei nº 13.019/2014. Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme Art. 50 do Decreto Municipal 19775/2017, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 20.0.000048373-8 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

DANIELLE GARCIA MOROSO, Gestora da Parceria.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO 65/2022 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000086816-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Junior Achievement do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 74.877.176/0001-62.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 007/2022.

CONTRATO: 85950/2023.

VALOR: R\$ 33.166,50 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/12/2023.

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I **PROCESSO 23.0.000110023-8**

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82756/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87438/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO CONTRATO: Implementação de ação conjunta entre o Município e a OSC visando à oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região das Ilhas do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO TERMO ADITIVO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS, CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO DOS VALORES, CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 021/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.064.035,66 (um milhão sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I **PROCESSO 23.0.000109036-4**

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 71622 - L.1153-D - PGMCD Nº 1596 - SC/1618.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 87437/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO CONTRATO: Implementação de ação conjunta entre o Município e a OSC visando à oferta, de forma gratuita, de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região do Município de Porto Alegre discriminada como "Lote 01 do Chamamento Público nº 002/2019", referente ao Programa Prato Alegre, conforme Plano de Trabalho e demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público e seus Anexos.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO I: Visa corrigir a redação dada no XIII Termo Aditivo registrado sob o número SECON/PGM 86761/2023 que alterou o Contrato Registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 71622, livro 1153-D, PGMCD nº 1596 - SC/1618 (9743111). Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO TERMO ADITIVO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS, CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS, CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO DOS VALORES, CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2019 - Lote 1.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.159.172,77 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 23.0.000110065-3

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 75738/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO I SECON/PGM Nº: 87439/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO CONTRATO: Implementação de ação conjunta entre o Município e a OSC visando a oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região Nordeste/Eixo Baltazar do Município de Porto Alegre – Chamamento Público nº 002/2021, conforme Plano de Trabalho e demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público e seus Anexos.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I: Visa corrigir a redação dada no IV Termo Aditivo SECON/PGM 86762/2023, que alterou o Contrato SECON 75738/2023; Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO TERMO ADITIVO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS, CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO DOS VALORES, CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 466.669,08 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 23.0.000110193-5

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM: Nº 71623 - L.1153-D - PGMCD Nº 1597 - SC/1619.

TERMO DE APOSTILAMENTO I SECON/PGM Nº: 87435/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Organização da Sociedade Civil Mitra/Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga/Centro Social Padre Pedro Leonardi, CNPJ 92.858.000/0034-03.

OBJETO DO CONTRATO: Implementação de ação conjunta entre o Município e a OSC visando a oferta, de forma gratuita, de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, em diferentes regiões do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO I: Visa corrigir a redação dada no Termo Aditivo 86802 (26364411) ao Contrato Registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 71.623, livro 1153-D (9743131). Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO, CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO TERMO ADITIVO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS, CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DA ALTERAÇÃO DOS VALORES, CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO.

MODALIDADE: Chamamento Público 02/20219, Lote 02.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 466.669,08 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal do Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I **PROCESSO 22.0.000125248-1**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação Tênis, CNPJ nº 05.022.246/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: O MUNICÍPIO concede, através do FUNCRIANÇA, à entidade beneficiada, auxílio no valor total de R\$ 339.910,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e dez reais), captados através do(s) Certificado(s) de Autorização para Captação de Recursos Financeiros nº 008/2021 aprovado pela Resolução nº 048/2021 - CMDCA, que será aplicado nas despesas previstas no Anexo II - Plano de Aplicação de Recursos, parte integrante deste Termo de Fomento, para execução do Projeto Tênis e Cidadania VII.

OBJETO DO ADITIVO I: Altera-se a "Cláusula Segunda - Do Valor e da Finalidade" para conste a seguinte redação: "2.1. O MUNICÍPIO concede, através do FUNCRIANÇA, à entidade beneficiada, auxílio no valor total de R\$ 515.536,50 (quinhentos e quinze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), captados através do(s) Certificado(s) de Autorização para Captação de Recursos Financeiros nº 008/2021 aprovado pela Resolução nº 048/2021 - CMDCA, que será aplicado nas despesas previstas no Anexo II - Plano de Aplicação de Recursos, parte integrante deste Termo de Fomento, para execução do Projeto Tênis e Cidadania VII".

MODALIDADE: Dispensa de chamamento público 276/2022.

CONTRATO: Nº 80638/2022.

ADITIVO I: Nº 87400/2023.

VALOR: R\$ 515.536,50 (quinhentos e quinze mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2023.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **TERMO DE FOMENTO 047/2023 – FUNCRIANÇA** **PROCESSOS 23.0.000073481-0/21.0.000123166-6**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção a Criança e Adolescente São Francisco de Assis, CNPJ nº 97.837.363/0010-09.

OBJETO: O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto de Sustentabilidade dos Serviços, Programas e Projetos do CPCA - 2022-2023, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de chamamento público 377/2023.

CONTRATO SECON: Nº 87417/2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2023.

VALOR: R\$ 17.319,49 (dezessete mil trezentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7305-2062-335043999900-1207.

ORIGEM DO RECURSO: Certificado(s) de Autorização para Captação de Recursos Financeiros nº 042/2021 aprovado pela Resolução nº 342/2021 - CMDCA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.00027952-1**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, CNPJ nº 92.896.851/0001-82.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para realização de parceria para a promoção do Projeto Mobilidade Inclusiva, relacionados no Plano de Trabalho 25410978, mediante repasse, pela SMDS à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 41210002, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

MODALIDADE: Dispensa de chamamento público nº 292/2023.

CONTRATO: Nº 87377/2023.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2023.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 7301-4287-335043060100-1408.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 86536/2023 **ERRATA** **PROCESSO 22.0.000156404-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, torna pública a errata do Extrato de Termo de Fomento com o Clube da Mãe Nossa Senhora das Graças, com vigência até 13 de novembro de 2024. No Edital divulgado no DOPA em 16/11/2023, Edição 7136:

ONDE SE LÊ: 22.0.000156404-1.

LEIA-SE: 8401-4147-335041999900-1.

ONDE SE LÊ: Dispensa de Chamamento Público nº 225/2023.

LEIA-SE: Dispensa de Chamamento Público nº 252/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 23.0.00037598-5**

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Sociedade Meridional de Educação.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 081/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

CONTRATO: 87198/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 253/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8401-4147-445042990000-1 e 8401-4147-335041999900-1.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 081/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 23.0.000113352-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de cozinheiro para atender a SMED - Lote 2.

VALOR: R\$ 1.684.999,92 (um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 399/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2565-339037010000-20, 1502-2565-339037050000-20, 1502-2563-339037010000-20, 1502-2563-339037050000-20, 1502-2566-339037010000-20, 1502-2566-339037050000-20.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 23.0.000113360-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de cozinheiro para atender a SMED - Lote 3.

VALOR: R\$ 1.624.999,80 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 400/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-2565-339037010000-20, 1502-2565-339037050000-20, 1502-2563-339037010000-20, 1502-2563-339037050000-20, 1502-2566-339037010000-20 e 1502-2566-339037050000-20.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/20, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002 PROCESSO 23.0.000123370-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

CONTRATO REGISTRADO: 86063/2023.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental localizadas na região Oeste do Município, considerando suas

necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola da OSC e às famílias envolvidas.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86902/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação do item 2.1 da Cláusula Segunda, informando que o repasse do valor informado é mensal e alteração dos dados bancário de depósito.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº 010/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017

Porto Alegre, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO 011/2023
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO 23.0.000127151-2

A COMISSÃO DE SELEÇÃO torna público o resultado preliminar do Edital de Credenciamento Prévio nº 011/2023 para prestação de serviço de Educação Inclusiva.

OSC	CNPJ	RESULTADO
Kinder Centro de Integração da Criança Especial	01.284.707/0001-30	Deferida
União de Cegos do RS	90.299.116/0001-66	Deferida com condicionante*
Instituto Maria Margarida Scheffer - Cavalo Amigo	09.314.574/0001-09	Deferida
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE	92.828.110/0001-64	Deferida com condicionante*
Cerepal - Centro de Reabilitação de Porto Alegre	92.902.303/0001-18	Deferida com condicionante*
Instituto Markulinos	52.040.893/0001-00	Indeferida

*Deferida com a condicionante de apresentar a documentação atualizada, conforme solicitado por e-mail, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar desta publicação.

Conforme estabelecido no item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 011/2023, a OSC poderá apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial, por meio de ofício endereçado à Comissão de Credenciamento para o endereço eletrônico editalinclusao@educar.poa.br

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 011/2023, Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO 23.0.000118006-1

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 87278/2023 - SEI.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 625/2023.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

COMPROMISSÁRIO: DAIANE OLIVEIRA GUIMARAES KRUG, CNPJ 19.735.271/0001-13.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Realizar 17 apresentações do espetáculo teatral "A Canção de Assis" e 17 apresentações do espetáculo teatral "O Gato de Botas: quem disse que só o cão é o melhor amigo do homem" de 15 de dezembro de 2023 a 14 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 01 - Recurso Livre Administração Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 15 de dezembro de 2023 a 14 de novembro de 2024.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL **PROCESSO 23.0.000146270-9**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86963/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: BACTÉRIA FILMES LTDA.

CNPJ: 07.587.195/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural PORTO ALEGRE ANIMADA, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 23.0.000146270-9 na Linha 10, destinado ao apoio de divulgação de cidade locação e de incentivo à presença das produtoras em mercados internacionais para atração de negócios.

MODALIDADE: Chamamento público.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2023 a 31/05/2025.

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/11/2023 a 28/11/2024".

LEIA-SE: "VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2023 a 31/05/2025".

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Lei Paulo Gustavo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335041010200-1425.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 645/2023 **PROCESSO 23.0.000085559-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Diasorin Ltda.

CNPJ: 01.896.764/0001-70.

OBJETO: Fornecimento de insumos e locação de equipamento automatizado (equipamento em comodato) para realização dos seguintes testes: Teste de Liberação de Interferon-Gama (IGRA), Toxoplasmose IgM, toxoplasmose IgG, HTLV I/II, treponema *screening*, *Chlamydia t. IgG* e *Chlamydia t. IgA*; para Laboratório Central do Município de Porto Alegre (LabCen).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 645/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 540.390,00 (quinhentos e quarenta mil e trezentos e noventa reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4018-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO **PROCESSO 22.0.000067638-5**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 86.144/2023.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.383/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Orthos Saúde – Soluções Médicas Ltda.

CNPJ: 37.935.182/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS).

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar da assinatura do presente Termo de Rescisão, fica rescindido unilateralmente, o Contrato registrado sob o nº 86.144/2023, relativo à prestação de serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro - HPS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 702/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 31 de outubro de 2023 a 14 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000085559-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.228/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Diasorin Ltda.

CNPJ: 01.896.764/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de insumos e locação de equipamento automatizado (equipamento em comodato) para realização dos seguintes testes: Teste de Liberação de Interferon-Gama (IGRA), toxoplasmose IgM, toxoplasmose IgG, HTLV I/II, treponema *screening*, *Chlamydia t. IgG* e *Chlamydia t. IgA*; para Laboratório Central do Município de Porto Alegre (LabCen).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 645/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de dezembro de 2023 a 10 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 540.390,00 (quinhentos e quarenta mil e trezentos e noventa reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-339039170100-4501.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 444/2023

PROCESSO 23.0.000066016-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: TRUFOS - ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR, CNPJ nº 35.413.040/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças pela CONTRATADA para um AUTOCLAVE de 250 litros do fabricante SERCON, modelo HS1.0250 pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4107-339039170100-4500.

BASE LEGAL: Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a HOSPITAL BANCO DE OLHO/ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO, inscrito no CNPJ nº 09.128.192/0002-71, com Sede na Rua Engº Walter Boehl, nº 285, Bairro Vila Ipiranga, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Proposta	Habilitação	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
36000.5174192/02-300	999/2023	633/2023	R\$ 100.000,00	23.0.000107473-3	HOSPITAL BANCO DE OLHOS/ ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 237/2023 **PROCESSO 23.0.000073741-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: ROBSON DOS SANTOS SILVA, CNPJ 36.544.643/0001-43.

OBJETO: Contratação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para colocação de 02 (duas) COBERTURAS FIXAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM (Estrutura da cobertura 100% em alumínio, com pintura eletrostática na cor BRANCO). Cobertura em policarbonato alveolar, 6mm, na cor CINZA REFLETIVO.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4016-339039160100-4297.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 449/2023 **PROCESSO 23.0.000102013-7**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ARMANT AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ nº 13.591.585/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços comum de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação do PMOC (Programa de Manutenção, Operação e Controle), limpeza dos equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação e dutos do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob supervisão e responsabilidade de Responsável Técnico, devidamente, habilitado pelo CREA, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, integrante do presente Contrato.

VALOR: R\$ 649.400,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170200-4230.

BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSOS 23.0.000138025-7/22.0.000058610-6/23.0.000115293-9

CONTRATO REGISTRADO: 83986/2023.

CONTRATADA: CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.911.232/0001-34.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na área de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.911.232/0001-34, da intenção de Rescisão Contratual, devido à inexecução parcial da obrigação assumida, e de acordo com a Cláusula Oitava, itens 8.2.2 e 8.2.3 do Contrato, em função de:

1) Não atendimento das Notificações 25517271 e 25615543, que tratam de qualificação profissional e de descumprimentos do Contrato nº 83986/2023, cláusula quinta, itens 5.1, 5.1.1, 5.1.1.1, anexo V - Termo de Referência, itens 3.6, 5.15, 5.28, 5.29, 8.1, 8.1.1;

2) Desassistência ao serviço de saúde, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, para o qual foi contratada, ocasionando descumprimentos do Contrato nº 83986/2023, cláusula primeira, itens 1.1 (parcialmente), 1.3, cláusula quinta, itens 5.1, 5.1.1, 5.1.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.15, 5.1.16, anexo V - Termo de Referência, itens 1 (parcialmente), 3.1 (parcialmente), 3.4.3, 5.2.5.3, 5.4, 5.13, 5.17.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de RESCISÃO CONTRATUAL, de acordo com a Cláusula Sexta, item 6.1.13 do Contrato, bem como art. 15, inciso III da Lei 12.827/2021. A rescisão contratual será a contar de 19/12/2023. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000036878-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Hospital Banco de Olhos/Associação São Pietro Saúde.

CNPJ: 09.128.192/0002-71.

REGISTRO CONTRATO PGM: 82.623/2023.

REGISTRO DO ADITIVO PGM: 87.410/2023.

OBJETO: O objeto do Contrato registrado sob nº 82623 é integrar o HOSPITAL BANCO DE OLHOS no Sistema Único de Saúde - SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: repasse de recursos previstos na PORTARIA SES nº 1011/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 099/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de abril de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de maio de 2024.

VALOR: R\$ 782.166,66 (setecentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) a título de complementação, em caráter excepcional e em parcela única, além do pagamento regular do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4504.

BASE LEGAL: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.080/90, art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.00004065-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.393/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Armant Ar Condicionado Ltda.

CNPJ: 13.591.585/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para reforma da climatização e do telhado da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro – HPS de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 012/2023 e seus Anexos, com recursos do Município.

MODALIDADE: Concorrência nº 012/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual é de 08 (oito) meses a contar da Assinatura do Contrato e o prazo para a conclusão da execução dos serviços será de 05 (cinco) meses a contar da data da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2024.

VALOR: R\$ 2.960.119,94 (dois milhões novecentos e sessenta mil cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos) de valor total, sendo R\$ 451.830,62 (quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 807.055,17 (oitocentos e sete mil cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 1.701.234,15 (um milhão setecentos e um mil duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) referentes à utilização de equipamentos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4045-339039160100-4501 e 1804-4045-339039160100-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 87440/2023

PROCESSO 23.0.000122596-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03.

OBJETO: Em razão da prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação no HPS para a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20/09/2023 a 30/09/2023.

VALOR: R\$ 27.463,33 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-1804-4045-339039170200-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

DECISÕES FINAIS

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento ao disposto no artigo 86, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 790 de 10 de fevereiro de 2016, torna públicas as DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 15 de dezembro de 2023.

AUTUADO: Dental Web Comercio de Produtos Odontologicos Ltda.

CNPJ: 11.312.542/0001-16.

PROCESSO: 21.0.000091091-8.

AUTO INFRAÇÃO: 10544.

ENDEREÇO: Rua General Vitorino, 45, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art. 10, inciso IV, combinado com a Lei Complementar Municipal 395/96, artigos 168 e 169.

AUTUADO: Laboratório Andradas Ltda.

CNPJ: 92.861.830/0002-02.

PROCESSO: 001.017216.15.0.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10508.

ENDEREÇO: Rua Andradas, nº 1727, Conj. 3 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 3003 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens

9.11, 9.6.1 e 9.8 da Resolução Municipal 03/06 e itens 5.1.4 alíneas d e f, 5.5.3.1, 5.5.4 e 5.4.1 alíneas "a", "c", "d" e "e" da Resolução RDC 302/05.

AUTUADO: Dimed - Distribuidora de Medicamento.

CNPJ: 92.665.611/0319-94.

PROCESSO: 001.015654.15.0.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10605.

ENDEREÇO: Avenida Assis Brasil, nº 2611 - bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto 23430/74, art. 574 c/c art. 15, §1º da Lei 5.991/73.

AUTUADO: Laboratório Andradas Ltda.

CNPJ: 92.861.830/0001-21.

PROCESSO: 001.004089.16.2.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10928.

ENDEREÇO: Rua dos Andradas, nº 1727, Sala 94 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6437/77, combinado com os itens 5.4.1, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", 6.2.2, 7.1, 9.1, alíneas "b", "d", 9.2.1, alínea "a", 9.2.2 da Resolução 302/05, e itens 3.1, 7.9, 9.6.1, 9.3, 9.6.2.2, 9.7, 9.17, 9.1.1, 9.12, 9.13, 9.21, 9.21.2 da Resolução Municipal 003/06.

AUTUADO: Centermastersul Distribuidora de Alimentos Ltda.

CNPJ: 05.964.784/0002-72.

PROCESSO: 001.031191.15.0.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10675.

ENDEREÇO: Av. Gaúchos, nº 1237 - bairro Sarandi - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 347 inciso VII, 365 parágrafo 2º, 423 inciso IV, 425, 433 incisos XIII e XIV, 436 parágrafo 7º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.16, 3.2, 3.11, 8.4 e 9.20 da Portaria Estadual 078/90.

AUTUADO: CFA Comercial de Alimentos Ltda.

CNPJ: 14.131.526/0001-15.

PROCESSO: 001.006732.15.1.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10614.

ENDEREÇO: Avenida Bento Gonçalves, nº 6248 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, XVII, XXIX da Lei Federal 6.437/77, c/c Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º, I, II, III, c/c Decreto Estadual 23.430/74.

AUTUADO: Companhia Zaffari Comercio e Industria.

CNPJ: 93.015.006/0042-91.

PROCESSO: 001.007791.16.0.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 11691.

ENDEREÇO: Avenida Cristóvão Colombo, nº 545 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigo 265 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74 mais item 2.16 da Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: Bellarmino Empreendimentos Alimenticios.

CNPJ: 19.172.115/0001-91.

PROCESSO: 001.025383.15.9.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10917.

ENDEREÇO: Avenida Diário De Notícias, nº 300 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 347 inciso VII, 365 parágrafo 2º, 423 inciso IV, 425, 433 incisos XIII e XIV, 436 parágrafo 7º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.16, 3.2, 3.11, 8.4 e 9.20 da Portaria Estadual 078/90.

AUTUADO: Bejuva Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda.

CNPJ: 00.358.469/0001-05.

PROCESSO: 001.003511.16.2.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 95793.

ENDEREÇO: Rua Padre Diogo Feijó, nº 352 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6.437/77, combinado com Lei Complementar Municipal 395/96 e item 17.20.4 da Resolução RDC 047/13.

AUTUADO: Sociedade Sulina Divina Providência.

CNPJ: 87.317.764/0010-84.

PROCESSO: 001.007324.16.2.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10675.

ENDEREÇO: Rua Gruta, nº 145 - bairro Glória, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6.437/77, combinado com artigo 6º e 7º da Resolução RDC 34/14 e artigo 2º da Resolução Federal 511/16.

AUTUADO: Queren Eunice Gutierrez.

CNPJ: 11.498.950/0001-04.

PROCESSO: 18.0.000113321-3.

AUTO INFRAÇÃO: 13678.

ENDEREÇO: Rua Capitão Andre Lago Paris, nº 752/2 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 20, XXIX, c/c Decreto Estadual 23430/74, arts. 509, 519, 350.

AUTUADO: Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

CNPJ: 87.020.517/0001-20.

PROCESSO: 001.032637.15.2.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10189.

ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, nº 2350 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 94 parágrafo 1º da Resolução RDC 015/12.

AUTUADO: Laboratorio Senhor Passos Ltda.

CNPJ: 92.937.937/0009-63.

PROCESSO: 001.003847.16.0.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10515.

ENDEREÇO: Rua Antonio Francisco da Rocha, nº 100 - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com itens 5.5.3, 5.5.4 e 5.7.1 alíneas "a" e "d" da Resolução RDC 302/05 e itens 9.12, 9.11.2 e 10.7 da Resolução Municipal 003/06.

AUTUADO: Vida Nova Comércio de Produtos Farmacêuticos e Alimentícios LTDA-ME.

CNPJ: 73.551.517/0001-42.

PROCESSO: 001.020614.15.2.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10552.

ENDEREÇO: Avenida Plínio Brasil Milano, 259 - Sala 263 - bairro Auxiliadora - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal nº 5.991/73, Lei Federal 6.437/77, art. 2º, inciso IV e XXIX, Lei Complementar Municipal 395/96, art. 168 e 169, Lei Federal 6.360/76, art. 67, inciso III, Decreto Federal 7.9094/77, 147, inciso III, Resolução RDC 044/09, art. 38, Resolução RDS 67/07, item 4 (definições), 5.17.4, 5.18.1, Anexo I, itens 7.3.10, 12, 15.4.

AUTUADO: Laboratorio Moogen S/S Ltda.

CNPJ: 92.840.925/0001-69.

PROCESSO: 001.004832.16.7.00000.

AUTO INFRAÇÃO: 10868.

ENDEREÇO: Rua Vigario Jose Ignacio, nº 368 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: RDC 302/05, ANVISA, itens 5.1.4 e 5.5.4, 6.2.1, 7.1, 9.16, Resolução 003/06 PMPA, RDC 306/04 ANVISA, Lei Federal 6.437/77 art. 10, incisos XXIX e XXXI.

AUTUADO: Japesca Distribuidora de Pescados LTDA.

CNPJ: 90.948.944/0001-88.

PROCESSO: 18.0.000079769-0.

AUTO INFRAÇÃO: 13368.

ENDEREÇO: Mercado Público Lojas 51,53,55 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 2600 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, artigo 10, IV e XXIX c/c/ Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º, incisos II e III c/c Decreto Estadual 23.430/74, artigos 350, inciso III, 423, 436, Portaria Estadual 078/09, item 2.25, 2.28 e 9.20.

AUTUADO: Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

CNPJ: 87.020.517/0001-20.

PROCESSO: 18.0.000036086-0.

AUTO INFRAÇÃO: 11513.

ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, nº 2350- Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 14 inciso IV da Resolução RDC 007/10.

AUTUADO: Laboratório Andradas Ltda.

CNPJ: 92.861.830/0001-21.

PROCESSO: 17.0.000096752-1.

AUTO INFRAÇÃO: 12007.

ENDEREÇO: Rua dos Andradas, nº 1727 – Sala 94 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: RDC 302/05 ANVISA, itens 7.1, 9.1d, Resolução 003/06 PMPA, itens 9.1, 9.1.1 e 7.9 e Lei Federal 6437/77, art. 10, incisos XXIX e XXXI.

AUTUADO: Mercado Irmãos Montavani Ltda.

CNPJ: 08.016.795/0001-38.

PROCESSO: 17.0.000067473-7.

AUTO INFRAÇÃO: 12512.

ENDEREÇO: Av. Clóvis Paim Grivot, 165, Porto Alegre – RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 10, IV e XIX da Lei Federal 6.437/77, Decreto Estadual 23.430/74 c/c Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: Maranghello & CIA. LTDA.

CNPJ: 07.287.499/0002-90.

PROCESSO: 17.0.000036818-0.

AUTO INFRAÇÃO: 12507.

ENDEREÇO: Avenida Diário de Notícias, nº 300, loja 1078 - bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6.437/77, art. 10, XXIX e XXXV, c/c/ Lei Federal 6.503/72, art. 2º e 30, Decreto Estadual 2340/74, Portaria Estadual 078/09.

AUTUADO: Supermercado Gecepel LTDA.

CNPJ: 92.733.559/0003-00.

PROCESSO: 17.0.000030096-9.

AUTO INFRAÇÃO: 12368.

ENDEREÇO: Rua Guilherme Alves, Nº 520 - Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: DEFERIMENTO RECURSAL - EXTINÇÃO DA PENALIDADE.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III e artigos 346 inciso I e 350 incisos V do Decreto Estadual 23439/74.

AUTUADO: Laboratório Senhor dos Passos LTDA.

CNPJ: 92.937.937/0009-63.

PROCESSO: 17.0.000007461-6.

AUTO INFRAÇÃO: 10864.

ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco da Rocha, nº 100 - Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: PRESCRIÇÃO - PUNIBILIDADE EXTINTA.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens .1, 4.3, 7.9, 9.1, 9.1.1, 9.3.1, 9.6.1, 9.6.2.2, 9.15, 9.17, 9.21.2 e 9.22 da Resolução Municipal 003/06 e itens 5.4.1 inciso "d" e "e", 9.1 inciso "b" e "d", 5.4.3, 6.2.1, 8.1 alínea "a" e 9.2.1 alínea "a" da Resolução RDC 302/05.

AUTUADO: Companhia Zaffari Comercio e Industria.

CNPJ: 93.015.006/0009-70.

PROCESSO: 17.0.000001864-3.

AUTO INFRAÇÃO: 12377.

ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, nº 3000 - bairro Santa Cecília - Porto Alegre/RS.

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM.

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal nº 6.437/77, artigos XVIII c/c Lei Federal 8078/90.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Secretaria Municipal de Saúde declara os Processos Administrativos Sanitários elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000056032-4**

INDENIZAÇÃO REGISTRADA PGM/ANO: 84.196/2023.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Oi S. A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43 (matriz) e 76.535764/0002-24 (filial RS).

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de novembro de 2022, conforme fatura 2211.025524644, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Novembro/2022.

VALOR: R\$ 995,35 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339092999900-4501.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 19.0.000117784-5**

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 70.483/2019.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.129/2023.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

OBJETO: Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus – PABJ e Lomba do Pinheiro – PALP pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção à Portaria GM/MS 1.677, de 26 de outubro de 2023.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 001/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de outubro de 2019 a 21 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2024.

VALOR: repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, são nos valores de R\$ 35.434,79 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) para PABJ, e R\$ 34.698,27 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) para PALP.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4040-335043999900-4504.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 17.0.000059144-0**

CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65.579/2017.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 87.428/2023.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Associação Educadora São Carlos – AESC/Hospital Santa Ana.

CNPJ: 88.625.686/0007-42.

OBJETO: Implementação de ações e serviços com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 21º TERMO ADITIVO: repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção à Portaria GM/MS 2.015/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 80.544,41 (oitenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em parcela única.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-4501.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA CONCORRÊNCIA 031/2023 PROCESSO 22.10.000007694-7

OBJETO: Contratação de Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Leste do Município de Porto Alegre/RS.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

DATA: 22/01/2024, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 19/12/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais

EXTRATO

CONTRATADA: Construtora, Indústria e Comércio Alpha Ltda.

PROCESSO SEI 22.10.000006842-6.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000006842-6.

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo e supressão de quantitativos em Contrato de execução dos serviços de limpeza e desassoreamento dos coletores de esgotos, coletores tronco, emissários, sifões invertidos, interceptores, tanques sépticos coletivos (fossas sépticas, poços de acumulação de estações de bombeamento e tratamento de (EBEs, EBAPs, ETAs e ETes) e de outras Unidades do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.950.290,00.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Translopes Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.

APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 01.

OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 17,90 a hora l e R\$ 1,01 o quilômetro rodado, R\$ 76.241,91 o total contratual.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Ely Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.
APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 03.
OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 33,52 a hora l e R\$ 0,55 o quilômetro rodado, R\$ 151.582,88 o total contratual.

CONTRATADA: Comércio e Transportes WS Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.
APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 04.
OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 30,97 a hora l e R\$ 0,90 o quilômetro rodado, R\$ 151.582,88 o total contratual.

CONTRATADA: Transportes Delta Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.
APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 05.
OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 26,99 a hora l e R\$ 1,64 o quilômetro rodado, R\$ 151.582,88 o total contratual.

CONTRATADA: MMM Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.
APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 06.
OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 29,31 a hora l e R\$ 1,24 o quilômetro rodado, R\$ 151.582,88 o total contratual.

CONTRATADA: Transmartini Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.
APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 07.
OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 31,17 a hora l e R\$ 0,99 o quilômetro rodado, R\$ 151.582,88 o total contratual.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.
APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 08.
OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 29,49 a hora l e R\$ 1,11 o quilômetro rodado, R\$ 151.582,88 o total contratual.

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.
APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 09.
OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 29,31 a hora l e R\$ 1,24 o quilômetro rodado, R\$ 151.582,88 o total contratual.

CONTRATADA: JIboni Locação de Veículos Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000006593-6.
APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 10.
OBJETO: reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 46,74 a hora l e R\$ 3,06 o quilômetro rodado, R\$ 203.713,43 o total contratual.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 258/2023
PROCESSO 23.10.000010814-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de retroescavadeira.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 243/2023
PROCESSO 23.10.000010258-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tubos e conexões PVC e Corrugado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: BHATEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 12.297,60.

ITEM 02.

EMPRESA: GIOVANI LOS - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 25.800,60.

ITENS 03, 04.

EMPRESA: UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 19.065,40.

ITEM 06.

EMPRESA: COMERCIAL SUL TUBULAÇÕES LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 20.286,00.

ITEM 05: DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 23.10.000011138-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda. - CNPJ 00.398.022/0001-51.

OBJETO: Aquisição de produtos químicos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 7.728,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734-3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 23.10.000010845-8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ 04.785.664/0001-64.
OBJETO: Aquisição de kit de manutenção para válvula da marca Fluid Feeder.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 3.376,92.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388-3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

TERMO DE MULTA PROCESSO 23.10.000007526-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, MAURÍCIO LOSS, aplica a Sanção Administrativa de MULTA no valor de R\$ 9,84, que corresponde a 0,004% da fatura referente ao mês de agosto de 2023, originário do Contrato nº 22.10.000004543-4, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, à empresa F.IMM BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.298.675/0001-21, conforme as informações constantes no Processo nº 23.10.000007526-6, com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93 e no item 9.5, "a" e "b", da Cláusula Nona do referido Instrumento contratual, tendo por motivo o fato do descumprimento dos itens editalícios 1.34.42 e 1.34.43. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei de Licitações, junto à Coordenação de Leitura – C-LEITURA, que deverá ser encaminhado ao e-mail seisleitura@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATO

CONTRATADA: ADRIANA RODRIGUES ARAÚJO MACHADO LTDA. - ME.
PROCESSO SEI 23.10.000010748-6.
CONTRATO 23.10.000010748-6.
OBJETO: Contratação para produção de material institucional personalizado.
PRAZO: 15 (quinze) meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 192.872,00.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 87247/2023 PROCESSO 22.14.000001632-8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: MAOS CONSTRUCOES LTDA-ME, CNPJ 31.602.613/0001-22.
OBJETO: execução de obras de produção de melhorias em habitação, por lotes.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para cada lote de até 15 (quinze) unidades habitacionais referente a 01 (um) lote, contado a partir do primeiro dia útil posterior à data de emissão da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-4372-449051990000-7903.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral.

ERRATA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 029/2023
PROCESSO 23.14.000005961-8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, considerando que, na hipótese de doação de terreno, incumbe ao ente público local apoiador a realização do processo de seleção de empresa do setor de construção civil, e não de consórcio, para a implementação do empreendimento habitacional, nos termos do art. 10, inciso III, e do art. 24, § 1º, ambos da Portaria 724, de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades, TORNA PÚBLICA A ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL 029/2023, para o fim de ser alterado o item 6.1.3, que passa a constar nestes termos: “6.1.3. Somente poderão participar deste chamamento empresas legalmente estabelecidas no País”, e de serem suprimidos os itens 6.1.4, subitens 6.1.4.1 a 6.1.4.6, e 7.6.5. As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 19.15.000006420-0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: Solange Fraga Viegas, CPF nº 528.XXX.XXX-91.

CONTRATO: Contrato Inicial FASC 026/2019.

ADITIVO IV: Contrato Registrado FASC nº 006/2023.

OBJETO: Locação do Imóvel sito na Travessa Mato Grosso, 65, Azenha, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO IV: CLÁUSULA PRIMEIRA - Acordam as partes com o aditamento do Contrato de locação, com vigência de 18/12/2023 a 17/12/2024, conforme disposição contratual, não havendo mais interesse da locadora na sua renovação. CLÁUSULA SEGUNDA - As partes acordam em atualizar o valor da locação do imóvel, sendo o presente Aditivo firmado no valor de R\$ 4.178,00 (quatro mil cento e setenta e oito reais) mensais, sendo este, reajustado 17,1056% (dezesete inteiros e mil e cinquenta seis milésimos por cento), totalizando o valor de R\$ 50.136,00 (cinquenta mil cento e trinta e seis reais), no período de prorrogação deste Instrumento, previsto na cláusula primeira deste Aditivo, abdicando expressamente a locadora, reajuste para tal período. CLÁUSULA TERCEIRA - As modificações, aqui, inseridas, constituem parte integrante do contrato matriz que se mantém válido e eficaz naquilo que o presente Termo não alterou.

ORIGEM DO RECURSO: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso X e da Lei 8.245/91 alterada pela Lei 12.112/09.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.000008236-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da

penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 521/2022, SEI 22.0.000099994-0 - 21904333 - DANFE 432 - NE 40673/23.

VALOR DA MULTA: R\$ 221,34.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.000008236-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: LDO Comercio de Metais Ltda - CNPJ nº 3.475.384/0001-01.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE 03/2023, SEI 23.10.000000329-0 - 22820397- DANFE 718 - NE 40783/23.

VALOR DA MULTA: R\$ 14,14.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2023
PROCESSO 23.18.000000358-1

OBJETO: Aquisição de adesivos para frota operacional.

A Companhia Carris Porto-Alegrense RETIFICA a publicação no DOPA de 07/12/2023. Onde consta: "R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais)", leia-se: "R\$ 21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta reais)". Demais ditames desta publicação seguem inalterados.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2023
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA
PROCESSO 23.18.000000413-8

OBJETO: Aquisição de caixas de arquivo morto polionda azul.

FORNECEDOR: RK Livraria e Papelaria Ltda.

ORDEM DE COMPRA: 20169.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II CONTRATO 21.12.000000789-2 PROCESSO 23.12.000001208-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 18.854.902/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inventário e gestão patrimonial.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de item ao objeto do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2023.

VIGÊNCIA: 14/12/2023 a 25/07/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PROCESSO 23.0.000017426-2

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de NOVEMBRO/2023.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora Administrativo-Financeira.

WILSON PEREIRA RAMOS, Diretor-Geral Adjunto.

ANEXO I - Relatório de Arrecadação das Contribuições Previdenciárias - NOVEMBRO/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5013_ce_457424_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br